

**FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO**

**O PAPEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE MUNICÍPIOS RURAIS:
Uma análise de Ouro Verde de Minas-MG**

Belo Horizonte - MG

2023

Isabella Martins de Lima Mariano

O PAPEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE MUNICÍPIOS RURAIS:

Uma análise de Ouro Verde de Minas- MG.

Dissertação apresentada ao curso Maestría, Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magister em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientador: Me. Maurilio Duarte Batista

Belo Horizonte - MG
2023

Ficha catalográfica

MARIANO, Isabella Martins de Lima

O papel da agricultura familiar e da segurança alimentar e nutricional para o desenvolvimento de municípios rurais: Uma análise de Ouro Verde de Minas- MG.

Isabella Martins de Lima Mariano. Belo Horizonte FLACSO/FPA, 2023.

Quantidade de folhas f.: 80

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2023.

Orientador: Maurílio Duarte Batista

Isabella Martins de Lima Mariano

O PAPEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DE
MUNICÍPIOS RURAIS: Uma análise de Ouro
Verde de Minas

Dissertação apresentada ao curso Maestría, Estado,
Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-
Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos necessários à
obtenção do título de Magister em Estado, Gobierno
y Políticas Públicas.

APROVADA: 27 de junho de 2023

Prof. Me. Maurílio Duarte Batista
FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dra. Adalgisa de Jesus Pereira
Instituto Federal de Goiás – Campus Cidade de Goiás

Prof. Dra. Ednalva Felix das Neves
FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dra. Lucina Almeida Wilm (suplente)
FLACSO Brasil/FPA

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao Partido dos Trabalhadores (PT), à Fundação Perseu Abramo, e a FLACSO-Brasil, pela oportunidade grandiosa de aprendizado. Agradeço aos professores e todas as considerações ao longo do curso que me trouxeram outra perspectiva do olhar sobre as questões que envolvem o nosso país. Agradeço imensamente ao orientador Maurílio, cuja paciência me permitiu chegar até aqui.

Agradeço imensamente ao meu Pai, com ele aprendi amar a terra, a cultivar e contemplar as belezas que ela nos oferece, sempre foi o nosso melhor assunto e paixão em comum. Agradeço a minha família, por estarmos sempre juntos, idem aos amigos, que mesmo em períodos extremamente complicados sempre estiveram comigo, e agradeço também ao povo brasileiro, por optarem nessa eleição por um governante que olha para as pessoas.

Aos agricultores familiares de Ouro Verde de Minas, as Comunidade Quilombola Santa Cruz e Água Limpa, em especial ao Vandeli e família, muito obrigada pela acolhida. Retornarei!

RESUMO

Toda política pública é desenhada para mudar uma realidade, assim, como é o caminho para concretização dos direitos sociais constitucionais. Em um contexto de desresponsabilização e ausência do Estado, pensar em caminhos que possibilitem a garantia desses direitos e princípios, é pensar em uma forma de desenvolvimento com maior amplitude, uma vez que os passos para se alcançar o desenvolvimento econômico são tão importantes quanto o que representa para a autonomia de um determinado lugar. Pensar em desenvolvimento nacional é pensar em um processo capaz de permear as diversas áreas das demandas sociais e das diferenças regionais, como forma de se alcançar a soberania nacional, popular e alimentar. Assim, objetivou-se por meio deste estudo, analisar o que tem realizado as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar integradas as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, no município de Ouro Verde de Minas, e os seus desdobramentos sociais, culturais, econômicos e ambientais. Concluiu-se que os programas PAA e PNAE e o acesso aos créditos do PRONAF, desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar local, e auxiliam no processo de desenvolvimento econômico e sociocultural do município, aproximando-se a um modelo de sistema produtivo sustentável dos territórios. Destaca-se ainda, a importância das organizações sociais locais no processo de desenvolvimento e efetivação dos programas, bem como a baixa cobertura do poder público local para atender demandas básicas e necessárias para o melhor desempenho produtivo e econômico dos agricultores familiares, além de apresentarem ações desconexas que tem pouco efeito prático para a parcela da categoria social menos capitalizada. Torna-se necessário para o desenvolvimento local abrangente e de bem comum, que as demandas venham a partir da escuta da própria categoria social no qual pretendeu-se alcançar, considerando os diferentes níveis de recursos e necessidades, idealizadas coletivamente e com escalas de prioridades, e não o contrário.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Segurança Alimentar e Nutricional; Desenvolvimento Social Local; Diversificação Econômica; Políticas Públicas.

ABSTRACT

Every public policy is inspired to change reality and the pathway to realizing constitutional social rights. However, in a context of lack of responsibility and the absence of the State, thinking about ways that make it possible to guarantee these rights and principles is thinking about an amplitude form of development since the steps to achieve economic growth are as important as what represents for the autonomy of a particular place. Thinking about national development is a process capable of permeating various social demands and regional differences to achieve national, popular, and food sovereignty. Therefore, this study aimed to analyze what has been done by behavioral public policies for family farming integrated into public policies for food and nutritional security in the county of Ouro Verde de Minas and its social, cultural, economic and environmental deployment. It was concluded that the PAA and PNAE programs and access to PRONAF credits play a fundamental role in the development of local family farming and help in the economic and socio-cultural development of the municipality, approaching a model of productive system sustainable territories. Also noteworthy is the importance of local social organizations in the process of developing and implementing the programs, as well as the low coverage of the local government to meet essential demands for the best productive and economic performance of family farms, in addition to presenting actions disconnected that has little practical effect for this social category. For local development and the common good, the demands must come from listening to the own social category in which it was intended to reach, considering the different levels of resources and needs, idealized collectively and with scales of priorities, not the opposite.

Keywords: Family farming; Food and nutrition security; Local Social Development; Economic Diversification; Public Policy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Flutuação do Emprego Formal, com ajustes (jan/2021 até dez/2021).....	40
Tabela 2 – Flutuação dos Empregos Formais, com ajustes (jan/2022 até out/2022)	40
Tabela 3 – Benefícios obtidos através dos programas.....	42
Tabela 4 – Oportunidades de comercialização criadas a partir dos programas.....	42
Tabela 5 – Número de acessos por programa e tempo	43
Tabela 6 – Efetividade da ATER Local.....	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	Agricultor (es) Familiar (es)
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CF	Constituição Federal
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LMR	Limites Máximos de Resíduos
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MP	Medida Provisória
OCS	Organização de Controle Social
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PARA	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
PNAE	Programa de Alimentação Escolar
PP	Poder Público
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
REDE PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SCO	Sociedade Civil Organizada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO E CONCEITOS CENTRAIS	19
2.1 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.2 CONCEITOS CENTRAIS	22
3 COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTURA FAMILIAR E ACESSO A TERRAS - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	28
3.1 COMUNIDADES TRADICIONAIS: IMPASSES PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO MEIO RURAL.....	28
3.2 AGRICULTURA FAMILIAR, ACESSO À TERRA E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	33
4 DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA COMO POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO EM OURO VERDE DE MINAS	37
5 ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS EM CAMPO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	62
ANEXOS	71

1 INTRODUÇÃO

Os debates acerca da problemática da fome relacionado a falta de acesso a terras tem se intensificando ao longo dos anos, assim como os desafios impostos sob aspectos políticos e econômicos, que criam barreiras para o avanço de sua democratização bem como das possibilidades de seu uso, que pode ser entendido como uma das causas estruturantes de desigualdades tanto no meio rural, quanto no urbano, e que tem se arrastado por séculos no Brasil.

O Brasil, desde a sua formação, nos traz à nossa situação atual, um cenário de desigualdade em seu amplo sentido (CHANCEL *et al.*, 2022; OXFAM BRASIL, 2017). A busca pelo desenvolvimento em âmbito econômico, se fez em grande parte através da supressão de oportunidades, no qual tornou-se possível, através de uma gama de relações desequilibradas cujos reflexos, bem como as raízes e as relações que as mantém, se estendem até os dias atuais, impondo escassez econômica e social.

A fome é produto da desigualdade social e decorre de “estruturas econômicas defeituosas” (CASTRO, 1957, p. 158). Tem suas origens no período colonial, no qual a pobreza e as mazelas sociais emergiram de forma grotesca em meio ao modo de produção escravista, cuja atividade econômica era predominantemente agrícola, de monocultura e de produção destinada a atender o mercado externo em detrimento do desenvolvimento do mercado interno, (FURTADO, 2003). Segundo Fragoso e Florentino (1993), assim, a articulação do estado português com a colônia brasileira foi marcada pelos próprios valores, pautada no arcaísmo metropolitano, que concebeu na colônia o controle privado do modo de produção e trabalho, por uma elite mercantil formadora de uma sociedade alicerçada no trabalho escravo e no comércio de exportação de produtos primários.

Apesar dos recentes avanços para o fortalecimento da agricultura familiar e de políticas públicas para combater a fome, cabe observar que pouco progrediu-se nas políticas públicas de reforma agrária, causa estrutural dessas problemáticas e de outras desigualdades sociais principalmente no meio rural que afasta do ideal de soberania nacional, alimentar e popular. Fato esse, que reflete atualmente com a grande concentração de terras de um lado, e de outro, a luta pelo acesso e efetivação do direito dos pequenos agricultores, dos assentados da reforma agrária, dos povos originários e comunidades quilombolas através da titulação de suas terras, entendida por Santos (2018, s.p.), como “a mais sofisticada utilização da inteligência do Estado para identificar o perfil da resistência”, e mais um obstáculo imposto à efetivação de direitos e de acesso a outras políticas públicas.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE], 2006), do total de estabelecimentos rurais do país, no ano de 2006, 24,4% hectares correspondiam a área ocupada pela agricultura familiar, já em 2017, o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), aponta a área ocupada em 23%, o que representa uma queda de 0,5% das áreas cujo critérios se enquadram na categoria de agricultor familiar.

Diversos são os fatores que podem explicar a situação desse encolhimento, desde o envelhecimento da população no meio rural e a não continuidade por seus filhos, da contratação da mão de obra não familiar, bem como dos critérios de renda advindos predominantemente da agricultura familiar por meio do Decreto nº 9.064/2017 (BRASIL, 2017), que regulamentou a Lei nº 11.326/2006 (BRASIL, 2006), e automaticamente exclui diversas famílias da categoria e conseqüentemente do acesso às políticas públicas, e portanto, pode interferir diretamente na dinâmica local, social, econômica, cultural e ambiental.

Tal critério de renda, predominante da agricultura familiar pode impactar na reprodução social e econômica dos agricultores em suas terras, que muitas vezes só se torna possível por meio da pluriatividade no meio rural, e se mostra em muitos casos como uma alternativa necessária para complementar a renda, investir na própria atividade agrícola, e reduzir a “vulnerabilidade social e produtiva”, além de evitar o “êxodo dos jovens” devido a geração de alternativas e oportunidades para manter-se em suas propriedades (SCHNEIDER, 2007, p. 21). O Decreto nº 9.064/2017 (BRASIL, 2017) foi alterado ainda pelo Decreto nº 10.688 (BRASIL, 2021), que visa diminuir a participação mínima exigida de agricultores familiares nos quadros de associações e cooperativas da agricultura familiar.

Entende-se que as políticas econômicas e sociais devem ser concomitantes, e compreende-se o papel da agricultura de larga escala para a macroeconomia do país (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA], 2014, p. 16), não pretende-se questionar ou analisar seus laços com o mercado, mas sob à luz da priorização de investimento estatal no “setor patronal” (GRISA *et al.*, 2017, p. 15; SACHS, 2001, p. 77) que colocou em desvantagem o desenvolvimento de municípios rurais e a agricultura familiar do ponto de vista de incentivos, das vantagens de acesso ao crédito, alocação de recursos e inclusão produtiva dos agricultores menos capitalizados (GUANZIROLLI; CARDIM, 2000 *apud* BRAGA; FUTEMMA, 2015, p. 264), além das dificuldades impostas para a democratização do acesso à terras, que reproduzem as diversas desigualdades analisadas na estrutura fundiária e seus impactos sociais.

De acordo com Souza (2009, p. 59), o crescimento econômico atrelado à expansão de mercado por si só é incapaz de promover o desenvolvimento social, pelo fato de o país ter

apresentado “o maior crescimento econômico do globo entre 1930 e 1980, [...] sem que as taxas de desigualdade, marginalização e subcidadania jamais fossem alteradas radicalmente, deveria ser um indicativo mais do que evidente do engano dessa pressuposição”.

Para Sen (2000, p. 29), desenvolvimento é aquele que promove o aumento da liberdade dos homens e a expansão de oportunidades e das capacidades humanas é fundamental para o desenvolvimento econômico. Neste sentido, o “crescimento econômico [...] não pode ser considerado um fim em si mesmo” (p.29), mas estar relacionado a um modelo de desenvolvimento que promova a melhoria de vida dos indivíduos. Ainda, de acordo com Souza (1999, p. 21-22) tem-se o “crescimento econômico como uma simples variação quantitativa do produto, enquanto o desenvolvimento envolve mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, das instituições e das estruturas produtivas”.

É preciso recordar que políticas públicas para a categoria social da agricultura familiar também possibilitam “criar mais oportunidades de escolha e decisões substantivas para as pessoas, que então poderão agir de forma responsável” (SEN, 2000, p. 362), uma vez que:

Sem a liberdade substantiva e a capacidade para realizar alguma coisa, a pessoa não pode ser responsável por não fazê-la. Mas ter efetivamente a liberdade e a capacidade para fazer alguma coisa impõe à pessoa o dever de refletir sobre fazê-la ou não, e isso envolve responsabilidade individual (SEN, 2000, p. 361).

Dentro dessa visão, a relação entre a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional tem sido apontada como eixo temático de desenvolvimento (BECKER; DOS ANJOS, 2010; GRISA; SCHNEIDER, 2014; MATTEI, 2014) dentre outros, por meio de programas, políticas públicas e mecanismos que assegurem o acesso da população aos alimentos, incentivo à produção com vista a soberania alimentar, inclusão produtiva e econômica das famílias rurais, redução de desertos alimentares e de desenvolvimento sustentável, respeitando os diferentes modo de vida e culturalmente próprios, saberes, identidade, bem como a tradição de relação com a terra.

Nessa perspectiva, as discussões sobre a relação entre o acesso à terra, a fome e a desigualdade social no Brasil perduram até os dias atuais e, apesar de avanços com legislações e órgãos em defesa da reforma agrária, políticas públicas para a segurança alimentar e nutricional e os recentes e expressivos esforços em investimentos para o fortalecimento da agricultura familiar e combate à fome durante o período dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, o país apresenta um recente retrocesso com o aumento da situação de pobreza e da insegurança alimentar, cortes para as políticas públicas para agricultura familiar e

segurança alimentar, o ataque as principais diretrizes do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) com o Projeto de Lei nº 3292/2020 (BRASIL, 2020), bem como a extinção de órgãos como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), espaço de participação e controle da sociedade civil e de defesa da agenda pública sobre as políticas de segurança alimentar e nutricional, por meio da Medida Provisória nº 870/2019 (BRASIL, 2019) seguido do veto à Lei nº 11.346 (BRASIL, 2006) durante o governo Bolsonaro, e recentemente retomado pelo Presidente Lula por meio da Medida Provisória nº 1.154/23, seguido do Decreto nº 11.421/23, a detalhar, readequar e regulamentar a Lei nº 11.346 (BRASIL, 2006).

Tal paralisia, impossibilitou não só o avanço de políticas e ações, mas promoveu um rápido retrocesso social, observados através do aumento da insegurança alimentar e nutricional da população, quanto do enfraquecimento das políticas públicas para a agricultura familiar intrinsecamente ligadas, e o conseqüente desaceleramento do mercado interno produtor e consumidor, um dos pilares de desenvolvimento e soberania nacional, entre outros retrocessos no tema nos governos Temer e Bolsonaro.

De fato, no Brasil, a história e os eventos que marcaram desde a formação que deu-se por um projeto de expansão, colonização e exploração comercial europeu (PRADO JÚNIOR, 2000), aos caminhos seguintes da evolução da ação estatal, seja em âmbito econômico, político e social, não se deu através da tutela do Estado sobre a sociedade, e não se dissociam das principais ações e contextos externos em suas concepções e/ou reformulações que culminaram tanto em avanços quanto em retrocessos, acompanhados de contradições cotidianas entre Estado, governos, mercado, elite econômica e sociedade civil em sua diversidade, observados também durante o processo de formação e constituição da cidadania e das políticas sociais (SANTOS, 1979).

A Constituição Federal de 1988, é um marco para a garantia dos direitos sociais, extensivo a todos sem distinção, e vem para ressignificar a ação do Estado ao reduzir o peso e a influência das oligarquias, dentro da estrutura estatal, que tanto acentuou as disparidades regionais, econômicas e sociais, culminando no problema estrutural de concentração de terras e conseqüentemente da fome. Passados cem anos da formalização da abolição, apenas em 1988 é reconhecido o direito à propriedade dos remanescentes quilombolas (BRASIL, 1988). Contudo, “os descendentes de proprietários de escravos continuam a deter a maior parte da riqueza” (CHANCELL et al; 2002, p.95, tradução nossa).

Ouro Verde de Minas é um pequeno município rural de 175,482 Km², localizado na mesorregião do Vale do Mucuri, na microrregião de Teófilo Otoni. Fica a 491 km da capital do estado e 295 km do porto de São Mateus, no estado do Espírito Santo. Seu povoamento

começou em 1930, promovido pelas possibilidades de cultivo de café, o que deu origem ao topônimo do povoado. Em 1953, passa a condição de distrito e é emancipado de Ataléia, em 1962, atingido a condição de município. Possui 06 comunidades quilombolas certificadas, mas não tituladas.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1970) habitavam o município de Ouro Verde de Minas, um total de 11.000, sendo 2.575 residentes na zona urbana e 8.425 representando à população rural, observa-se que nesse período, o número de habitantes na zona rural era três vezes maior que a população residente na área urbana, ainda sim, a priorização estatal era voltada para o desenvolvimento por meio das produções de larga escala através da cafeicultura, de acordo com Grisa *et al.* (2017, p. 14), “até as décadas 1980/1990, não raro, essa categoria social era compreendida como um setor de subsistência, arcaico e marginal, destinado a desaparecer”.

Ao longo das últimas décadas houve uma queda significativa da população Ouroverdense, no ano de 1980 habitavam o município cerca de 9.821 pessoas (IBGE, 1980). Segundo os dados da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico (IBGE, 1993), no ano de 1991, o total de 7.919 pessoas, sendo 2.831 pessoas residentes no meio urbano e 5.088 no meio rural. Já o censo de 2010 do IBGE, constatou para o município, um total de 6.016 habitantes, sendo 3.622 residentes na zona urbana e 2.397 na rural (IBGE, 2010).

Sem considerar outros fatores do esvaziamento populacional, percebeu-se um grande fluxo de esvaziamento rural, reconfigurando um novo formato da distribuição populacional dentro do município. Já a estimativa da população para o Censo Demográfico de 2021, era de 5.895 habitantes locais, ou seja, a última década apresentou uma estimativa de baixo esvaziamento populacional quando comparado às últimas décadas.

No país, muitos municípios são marcados pela alta dependência de transferências fiscais devido ao pequeno porte populacional e baixa atividade econômica. Ouro Verde de Minas possui tais características, de acordo com dados do IBGE (2015), o município possui 96,7% de suas receitas oriundas de fontes externas, além da baixa arrecadação advinda principalmente da administração pública, serviços, seguidos da agropecuária e indústria (IBGE, 2019). Além disso, o município reflete também as questões de dependência econômica e produtiva relacionada à comercialização com a região de influência, Teófilo Otoni e demais municípios.

Com o intuito de executar a presente análise, o estudo busca examinar as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar integradas as políticas públicas para segurança alimentar e nutricional, no município de Ouro Verde de Minas, localizado na microrregião de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, sobretudo em relação à parcela da categoria social

beneficiárias e fornecedoras de programas como PRONAF, PAA, PNAE. Partiu-se do questionamento de como a convergência dessas políticas, oferecem apoio e garantias ao desenvolvimento econômico e social de municípios rurais com baixa dinamicidade econômica e estruturalmente desiguais.

Priorizou-se os agricultores familiares das Comunidades Quilombolas Santa Cruz e Água Limpa, posto a preferência de entrega dos alimentos no PNAE pelas comunidades tradicionais, a partir da Lei 11.947/2009, que prevê a compra de 30% dos gêneros alimentícios para alimentação escolar com repasses do governo federal, e demais agricultores familiares. O objetivo é obter uma compreensão abrangente de como se conformam as políticas públicas no município, como um todo. Para tanto, como objetivos específicos, esperamos:

- Entender a política nacional *in loco* e verificar se há relação com o desenvolvimento seja na perspectiva individual e/ou coletiva, sob aspectos econômicos, sociais e/ou culturais;
- Analisar as políticas públicas para Agricultura Familiar integradas às políticas públicas para segurança alimentar no Município de Ouro Verde de Minas;
- Analisar as políticas públicas para agricultura familiar do ponto de vista do desenvolvimento rural;
- Analisar a relação entre as políticas públicas para Segurança Alimentar e Nutricional a partir da Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) com o desenvolvimento local.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, adotou-se uma abordagem metodológica composta por pesquisas bibliográficas, análise documental e trabalho de campo. No trabalho de campo, foi realizada a coleta de dados por meio de um questionário semiestruturado, aplicado a cada grupo pesquisado. Os dados coletados foram submetidos a uma análise quantitativa e qualitativa, buscando compreender as experiências dos sujeitos envolvidos no processo de pesquisa no município rural de Ouro Verde de Minas, assim como nas Comunidades Quilombolas de Santa Cruz e Água Limpa. Os grupos pesquisados incluíram agricultores familiares, membros da sociedade civil organizada local e gestores da Prefeitura local. Essa abordagem metodológica permitiu uma compreensão abrangente e aprofundada das dinâmicas e percepções relacionadas ao tema em estudo.

Utilizando a análise de conteúdo proposta por Bardin (1997), como técnica de análise da pesquisa qualitativa, foi observado: a complexidade em relação às formas com que os agricultores se relacionam com o uso e exploração da terra; alimentação e soberania alimentar; a ligação com a terra e modo de vida; economia local com base na agropecuária; atividades não

agrícolas no meio rural e diversificação econômica municipal; comercialização, produção e consumo local; quilombos e cultura; vocações como possibilidade de desenvolvimento. Tal processo foi realizado observando as fases propostas por Bardin (1997) que são: a) pré-análise; b) exploração do material; c) tratamento dos resultados e inferências.

Em relação a coleta de dados por meio de pesquisa qualitativa foram realizadas entrevistas semiestruturadas através da aplicação de questionários direcionados aos sujeitos investigados e posteriormente transcritos, organizados textualmente, nomeados, e analisados; enquanto os dados secundários foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica e documental relacionados as temáticas estudadas, em periódicos eletrônicos, leis, decretos, documentos legais disponíveis para consulta em domínios públicos, dentre outros, que não oferecem restrições quanto ao compartilhamento.

As entrevistas se deram após o aval do Comitê de Ética em Pesquisa da FLACSO Brasil, entre os dias 04/07/2022 e 08/07/2022, conforme o que se segue:

Os dados foram coletados presencialmente, obedecendo as orientações de distanciamento social seguro devido a pandemia da COVID-19, por meio da técnica de aplicação de questionário semiestruturado a partir de perguntas centrais comuns a cada grupo, permitindo comparação entre os mesmos, e perguntas específicas de cada grupo, com a finalidade de obter as especificidades do público do grupo pesquisado. A expectativa inicial era entrevistar dez (10) membros da sociedade civil organizada, dez (10) agricultores familiares e cinco (05) membros do poder público local. Contudo, o convite para participar da pesquisa foi feito inicialmente por mensagem de aplicativo e reforçado pessoalmente, sem o devido retorno, a pesquisa deu-se com dez (10) agricultores familiares, oito (08) membros da sociedade civil organizada e cinco (05) membros do poder público local.

Os critérios utilizados para escolha dos entrevistados levaram em conta o tempo e experiência dos investigados dentro do grupo ao qual pertence, considerando o acesso às políticas públicas como PNAE, PAA e PRONAF, individuais ou associados, bem como a disponibilidade para responder aos questionamentos. No caso do poder público, foram investigados os sujeitos envolvidos no processo de tomada de decisão em áreas relacionadas às temáticas estudadas, durante o período de tomada de dados.

Optou-se por manter o nome do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), uma vez que o tema para o desenvolvimento do presente estudo foi pensado antes da mudança para o Programa Alimenta Brasil (PAB), instituído por meio da Medida Provisória nº 1.061 em agosto de 2021 e sancionada na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Ainda, o PAA, foi

recentemente instituído através da Medida Provisória nº 1166/2023, alterando a Lei nº 12.512/2011 e à Lei nº 14.133/2021.

Para cumprir com os objetivos da pesquisa, o procedimento adotado foi o da pesquisa de campo, por meio de coleta de dados junto aos agricultores familiares, membros da sociedade civil organizada e gestores da prefeitura local. Foram elaborados três (03) modelos de questionários semiestruturados, adaptados para cada um dos públicos estudados (Anexos A, B e C); aplicados entre os dias 04/07/2022 e 08/07/2022.

O texto deste trabalho será estruturado em seis capítulos i) introdução; ii) referencial teórico e conceitos centrais; iii) algumas considerações sobre comunidades tradicionais, agricultura familiar e acesso a terras; iv) diversidade econômica como possibilidade de desenvolvimento em Ouro Verde de Minas; v) análise dos dados obtidos em campo e interpretação dos resultados e vi) considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E CONCEITOS CENTRAIS

2.1 REFERENCIAL TEÓRICO

A fome não é um problema apenas da contemporaneidade, “[...] a fome sempre existiu como sempre houve pobreza e miséria ao lado da riqueza e do luxo” (CASTRO, 1966, p. 21). É resultado de um processo histórico pautado em desigualdades desde a colonização e perpassa por diversas fases que agravam o problema. De acordo com Ribeiro (1995, p. 134) dessa maneira, “as empresas escravistas integram o Brasil nascente na economia mundial e asseguram à prosperidade secular dos ricos, fazendo do Brasil, para eles, um alto negócio”.

Ainda, de acordo com Carvalho e Teixeira (2005) e Barros e Araújo (1991), o modelo de política agrícola predominante no Brasil no pós-guerra priorizou políticas públicas voltadas para o mercado, em detrimento de políticas de natureza estrutural, tais como condições para posse da terra e desenvolvimento de sistemas de tributação fundiária e trabalhista e/ou reforma nos sistemas de educação e de saúde, contribuindo ainda mais para o distanciamento e desequilíbrio entre as classes sociais.

Para Castro (1946, p.33), um dos erros mais graves é, sem dúvida, o de terem “deixado centenas de milhões de indivíduos morrendo de fome, num mundo com capacidade quase infinita de aumento de sua produção mesmo dispondo de recursos técnicos e adequados”. Já, Maluf e Menezes (2000, p. 1), dizem que mesmo com a Modernização Conservadora da Agricultura, que tinha por objetivo o aumento da produção por meio da produtividade, valendo-se da narrativa de que “o flagelo da fome e da desnutrição no mundo desapareceria com o aumento significativo da produção agrícola, o que estaria assegurado com o emprego maciço de insumos químicos (fertilizantes e agrotóxicos)”, uma vez que a escassez na oferta de alimentos era apontada como a causa da fome, principalmente em países subdesenvolvidos, por longo período pouco avançou-se nas políticas públicas de combate à fome, de reforma agrária e de incentivos que contemplassem à produção destinada ao consumo interno, em direção a segurança e soberania alimentar.

Nessa perspectiva, partir de 1950, com o processo de tecnificação da agricultura, o país começa a introduzir a chamada “Revolução Verde”, fator relevante para o aumento do êxodo rural dos trabalhadores da produção de alimentos substituídos pelas máquinas no campo. Ao priorizar a produção de grande escala e colocar em desvantagem o estímulo à produção interna e o desenvolvimento rural, tem-se impactos econômicos e sociais com o aumento do êxodo rural, da pobreza, insegurança alimentar, interferindo na dinâmica populacional durante

décadas (MARTINS, 1980). Ainda, de acordo com Delgado (2012, p. 13), é necessário ter em mente que tal modernização “nasceu com a derrota do movimento pela reforma agrária”.

Para Fernandes (1975) esse período também é marcado pelos fundamentos da dominação patrimonialista, dada à continuidade dos privilégios estamentais das elites agrárias e o aparato pela nova ordem social, que não foi capaz de romper também com a dependência externa, perpetuando a condição subalterna da economia nacional perante a influência mundial, ao mesmo tempo em que exclui tantos produtores familiares do projeto de desenvolvimento nacional, reproduzindo assim, “desigualdades estruturais — produtivas, sociais e regionais — que caracterizam as economias subdesenvolvidas” (FURTADO, 2003, s.p.).

A relação de dependência econômica não só do Estado brasileiro para com outros países, mas dos setores dominantes para com o Estado, fez com que na medida em que se adaptava ao sistema capitalista e democrático, a burguesia rural e as elites econômicas se organizassem também por grupos de interesse, com a possibilidade “histórica para o privilegiamento político do prestígio social exclusivo que eles desfrutavam, material e moralmente, na estratificação da sociedade” (FERNANDES, 1975, p. 57).

Para Faoro (1973) o estamento burocrático do Estado, permite determinadas decisões privadas utilizando-se das estruturas públicas em benefício de poucos, desenvolve-se em sociedades onde as condições econômicas, políticas e sociais são frágeis, mostrando-se como uma forma de dominação tradicional, aquela em que esta é aceita e naturalizada e se auto reforça através da legitimação por meio da aceitação social.

Assim, os interesses das classes industrial e agrária, são absorvidos dentro da estrutura estatal, que se torna um espaço de crises de hegemonias e de disputas políticas e econômicas que causam diversos impactos e atrasos na sociedade, desse modo, “o caráter capitalista desse Estado em formação é impresso na sua própria estrutura” (DRAIBE, 2006, p. 76).

Durante o processo de formação da sociedade moderna e de classes, marcada também pela exclusão social, o Estado mostrou-se incapaz de romper com os fragmentos da antiga ordem social patrimonialista, e a transição para a modernidade produziu também “uma classe inteira de indivíduos, não só sem capital cultural nem econômico em qualquer medida significativa, mas desprovida, esse é o aspecto fundamental, das condições sociais, morais e culturais que permitem essa apropriação” (SOUZA, 2011, p. 21).

A ideia de um Estado-nação perpassa pela valorização da identidade, saberes, culturas, práticas alimentares e de cultivo, oportunidades econômicas e sociais, garantia dos direitos, soberania nacional, segurança alimentar dos cidadãos, dentre outros, que deveriam, em tese, fazer parte do interesse estatal e do plano maior de desenvolvimento nacional a partir do

reconhecimento das diversidades, vocações e necessidades dos diferentes territórios rurais sob os aspectos econômicos, ambientais, culturais e sociais, o que “recoloca a questão da Reforma Agrária e o reforço à agricultura familiar no centro do debate nacional” (FONSECA; FAGNANI, 2013, p. 19).

Segundo Castro (2012, p. 1011-1012), às políticas sociais “vão desde as ligadas ao campo propriamente dito social, quando pode resultar em ampliação da justiça e coesão social, até as interações com a economia potencializando o crescimento e a produtividade, as mudanças no aparato institucional e ao ambiental entre outros”.

Dessa maneira, Sen (2000), diz que o desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades reais de que as pessoas podem desfrutar, e para tal, é necessário mudanças estruturais, uma vez que diversas formas das desigualdades, se conformam a partir das privações de liberdade.

Discutir políticas públicas que visam o desenvolvimento das diferentes regiões do país, do ponto de vista dos investimentos sociais tendo o Estado como promotor, faz-se necessário pensar na importância do pacto federativo com responsabilidade compartilhada entre os entes federados devido às proporções continentais do território brasileiro e às suas desigualdades, uma vez que as mesmas são o caminho para a garantia de direitos sociais constitucionais, e estes, inexistem sem financiamentos (BRANDÃO, 2013).

De acordo com Abrucio (2005, p. 43) essa sustentabilidade depende da “relação de equilíbrio entre a autonomia dos pactuantes e a interdependência entre eles”, e a importância do federalismo para programas da agricultura familiar e de combate à fome, à exemplo do PAA, “que depende fundamentalmente de uma forte coordenação federativa entre unidades subnacionais, interministerial e intersetorial” (SALGADO; SOUZA; SANO, 2020, n.p.).

A mudança de perspectiva sobre a agricultura familiar e o combate à fome como eixo orientador de políticas públicas não idealizadas apenas de forma assistencialista e como uma questão de Estado, fizeram emergir um conjunto de ações governamentais a partir do ano de 2003, que culminaram em diversas funções da agricultura familiar. Estas ações são entendidas por Grisa e Schneider (2014), como uma nova geração de políticas para a agricultura familiar, em destaque os programas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar, criam-se cadeias de comercialização e aproxima produtores e consumidores como forma de fortalecer a segurança alimentar e a soberania nacional, além de trazerem luz aos debates sobre o cumprimento do princípio da função social de uso e ocupação da terra e de sua importância para a democratização do acesso aos alimentos, em espaços onde as decisões de mercado, o cálculo político e o direito à propriedade não deveriam, por via de regra, sobrepor a

responsabilidade do Estado na construção de políticas públicas estruturais, e do próprio direito à vida.

Portanto, Cazella, Bonnal e Maluf (2009), sinalizam que a agricultura familiar passa a ser discutida a partir das múltiplas funções, além da econômica, incorporando funções sociais, ambientais e de segurança alimentar, características conceituadas por muitos pesquisadores como multifuncionalidade da agricultura familiar. Nessa perspectiva, ao considerar as famílias rurais “como uma unidade social e não apenas uma unidade produtiva” (MALUF, 2002, p. 47), é o que possibilita “analisar a interação entre famílias rurais e territórios na dinâmica de reprodução social, considerando os modos de vida das famílias na sua integridade e não apenas seus componentes econômicos” (p. 47).

2.2 CONCEITOS CENTRAIS

O Direito Humano à Alimentação Adequada, é parte componente dos direitos fundamentais da humanidade, que foram definidos através de uma série de Pactos (BRASIL, 1969), Declarações (ONU, 1948) e Acordos Internacionais (BRASIL, 1966) dos quais a República Federativa do Brasil é signatária.

No país, tratados de proteção aos direitos humanos foram ratificados pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que versa em seu título II, denominado "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", sobre a garantia dos direitos dos cidadãos e estrangeiros residentes em solo Brasileiro. Através da Emenda Constitucional nº 64, introduziu-se o Direito à Alimentação no artigo 6º de seu texto, entre os direitos sociais individuais e coletivos (BRASIL, 2010).

Para tratar da importância de políticas públicas que possibilitem o acesso, permanência, sobrevivência e a renda das famílias do campo e dos povos originários, cabe ressaltar o direito reconhecido aos diferentes modos de vida e culturalmente próprios que prevê no artigo 216 a preservação dos “modos de fazer, criar e viver” dos povos tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhos, dentre outros (BRASIL, 1988).

Faz-se necessário referenciar o artigo 68º da Constituição/88, que dispõe sobre o direito à terra aos “remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Ainda sobre a Constituição cidadã (BRASIL, 1988), em seu Título I “Dos Princípios Fundamentais” o artigo 3º versa sobre os objetivos fundamentais da República, no qual inclui a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais, o artigo

1º, dispõe sobre a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, já o artigo 5º XXIII, sobre a propriedade que deverá atender sua função social, bem como em seu art. 186, IV dispõe que para o cumprimento da função social da propriedade, tem como requisito a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Já o art. 184, diz que:

Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei (BRASIL, 1988, art. 184).

No ano de 1996, com os crescentes estudos acerca da segurança alimentar e nutricional, durante a Cúpula Mundial de Alimentação, organizada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), sugeriu-se pela Via Campesina os primeiros conceitos de soberania alimentar, atingindo a última definição em 2011,

Soberania alimentar é o direito dos indivíduos, das comunidades, dos povos e dos países de definir as políticas próprias da agricultura, do trabalho, da pesca, do alimento e da terra, são políticas públicas ecológicas, sociais, econômicas e culturais, adaptadas ao contexto único de cada país. Inclui o direito real ao alimento e à produção do alimento, o que significa que todo mundo tem o direito ao alimento seguro, nutritivo e adaptado à sua cultura e aos recursos para produção de comida; à possibilidade de sustentar-se e sustentar as suas sociedades (LA VIA CAMPESINA, 1996, n.p.).

Partindo-se do entendimento de que o acesso à alimentação adequada é condicionante tanto para a vida e dignidade da pessoa humana quanto para redução das desigualdades sociais e econômicas, bem como do reconhecimento da sustentabilidade ambiental nos sistemas alimentares, foi sancionada a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006), denominada de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), a fim de cumprir a oferta do Direito Humano à Alimentação Adequada, institui-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tendo como princípios norteadores o direito humano à Alimentação adequada, a soberania alimentar e a intersetorialidade. Entende-se por segurança alimentar e nutricional:

É a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, art. 3).

Ainda, em seu art. 196, a CF/88 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de

doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Versa também, em seu art. 225, sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum a todos, e fundamental à promoção da qualidade de vida, cabendo ao Poder Público o dever de preservá-lo. Assim, compete ao Poder Público "controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente" (BRASIL, 1998, art. 225).

Mesmo com todo o avanço em legislações e instrumentos para os esforços de combate à pobreza extrema e erradicação da fome, através de programa como o Fome Zero e seus complementares, dentre outros, que possibilitaram a saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, o país retorna ao mapa no ano de 2018 (IBGE, 2020), além do aumento significativo do contingente da população em situação de pobreza, um dos pilares para insegurança alimentar. Ainda, segundo dados do IBGE (2020), entre os anos de 2017 e 2018, 10,3 milhões de pessoas sofreram de insegurança alimentar grave, fazendo necessário recordar que são levados em consideração apenas o contingente da população domiciliada. Dados retirados do Ministério da Cidadania (2022) apontam que cerca de 46,4 milhões de pessoas vivem atualmente em situação de extrema pobreza, considerados aqueles com rendimento de R\$ 89,00 ao mês, representando 17,5 milhões de famílias mapeadas através do Cadastro Único para Programas Sociais.

Castro (1946), diz que a insegurança alimentar ocorre pelo consumo de alimentos com baixo teor de calorias que não suprem a necessidade humana diária para manter a qualidade de vida, já Banerjee e Duflo (2011, p. 48, 83), dizem que a falta da alimentação adequada, pode levar a armadilha da pobreza baseada na nutrição, ou *nutrition-based poverty trap*, uma vez que ao ingerir alimentos nutritivos e não apenas “grãos baratos”, em quantidades insuficientes para suprir as demandas do corpo humano, considerando que os primeiros nutrientes são utilizados para a sobrevivência, o mesmo não responde de forma produtiva, ou seja, o corpo não dispõe da energia necessária para maiores esforços.

A fome é uma necessidade intermitente e a alimentação adequada é condicionante para sobrevivência e desenvolvimento pleno da pessoa humana. Para Frei Betto (2004, p. 21),

A soberania de uma nação pode fragilizar-se na medida em que ela não assegura à sua população alimento em quantidade e qualidade suficientes, nem medidas preventivas às calamidades naturais e se vê obrigada a importar alimentos imprescindíveis à cesta básica.

Conforme Oliveira (2013, p. 55-56), “discutir a fome geograficamente é discutir também o uso do território não apenas pela produção, mas pelas possibilidades que todos devem ter de produzir alimentos especialmente, como também discutir a sua distribuição para aqueles que ainda passam fome”.

Para Sen (2000) embora haja diferenças conceituais entre pobreza de renda e pobreza de capacidades, as mesmas não podem ser dissociadas, uma vez que com ganhos mais elevados, as pessoas tendem a se capacitar mais, porém, a expansão “das capacidades humanas também tende a andar junto com a expansão das produtividades e do poder de auferir renda” (p. 126), e se fazem possíveis também, através dos investimentos sociais.

A expansão das capacidades no meio rural e a inclusão produtiva, se configuram por meio da assistência técnica e extensão rural, e esta, “se faz essencial para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, uma vez que a preservação ambiental, o respeito às culturas locais e o desenvolvimento social fazem parte das linhas de ações desta política pública” (FARIA; DUENHAS, 2019, p. 148).

Assim, em 2003 o governo federal retoma os investimentos na política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), reestruturando-a e lançando no ano seguinte a PNATER. Tem-se como principais características desta nova ATER: valorização dos saberes locais, incentivo ao associativismo, a segurança alimentar e a inclusão social, entre outros (FARIA; DUENHAS, 2019).

Já em 2010 é aprovada e sancionada a Lei nº 12.188 que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). A instituição da PNATER promoveu alterações significativas na concepção de ATER até então, majoritariamente celetista e difusionista, incorporando conceitos, como práticas conservacionistas, controle social, desenvolvimento sustentável e metodologias participativas (VIEIRA *et al.*, 2015).

Segundo Favareto (2007), as mudanças na economia rural são consequências da redução dos postos de trabalho e das alternativas de geração de renda, geralmente impostas pela mecanização agrícola e pela introdução de inovações tecnológicas que modificaram, em algumas regiões, a base técnica dos sistemas produtivos, forçando uma reorganização da ocupação da força de trabalho e obrigando a população rural a buscar atividades para garantir sua permanência no campo, bem como a reprodução social das famílias.

Discutir o uso dos territórios na perspectiva de acesso a terras e aos alimentos, faz-se necessário compreender que “o território usado, visto como uma totalidade, é campo privilegiado para a análise, na medida em que, de um lado, nos revela a estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade do seu uso” (SANTOS, 2000, p. 12). Sobre

a territorialidade, Sack (1986, p. 6) considera que a territorialidade está “intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar”, além do modo como as pessoas experimentam a vida.

Nesse sentido, Santos (2008) assinala que a constituição do território se dá a partir do uso do espaço pela população, e as significações materiais e imateriais que a ele são atribuídas. Por território Haesbaert e Limonad (1999, p. 10) entendem que o mesmo é composto por uma dimensão mais subjetiva, de consciência e apropriação subjetiva “e em alguns casos, identidade territorial”, e outra mais objetiva, de dominação do espaço, “realizada por instrumentos de ação político-econômica”.

De acordo com dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), 1% das propriedades rurais com mais de 1.000 hectares detém 47,6% das terras agricultáveis no país, além de concentrarem 44,10% do crédito rural, relativo ao ano de 2006 (OXFAM, 2016). Ainda com avanços tímidos observados através da alocação de recursos e da democratização do acesso a terras, visto que muitos produtores não são proprietários, o último Censo Agropecuário (2017), aponta que a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa do país e por mais de 70% dos trabalhadores rurais, tal como por grande parte do abastecimento interno.

De acordo com Castro (2012, p. 1026),

O avanço da descentralização das políticas sociais, bem como a redução das desigualdades entre municípios, estados e regiões brasileiras estão ainda dependendo de um novo arranjo fiscal na federação, que avance na direção de um federalismo mais cooperativo o que demonstra a necessidade estatal enquanto unidade na formulação, implementação e estruturação de políticas públicas com vista a promover um desenvolvimento abrangente.

Portanto, faz-se necessário compreender os contextos históricos que levaram a adoção do modelo de políticas agrícolas limitadoras que trouxeram entraves ao desenvolvimento inclusivo nos territórios rurais, uma vez essas medidas levaram a uma maior concentração fundiária e de renda, além de dificultar o acesso e/ou a permanência do pequeno produtor em suas terras devido ausência de interesses e planejamento por parte do Estado para lidar com os problemas sociais, reproduzindo e reduzindo desigualdades estruturais a fenômenos de causas naturais, e não sociais (CASTRO, 2003).

Tais constatações despertam o interesse pelo tema proposto, tornando-se relevante a elaboração deste tema por se tratar da importância das políticas públicas para a garantia de direitos sociais fundamentais com vista ao desenvolvimento amplo da sociedade, em um Estado

Democrático de Direito. Da promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2006), da inserção do direito à Alimentação na Constituição Federal (BRASIL, 2010) e da Agricultura Familiar como vetor de inclusão e desenvolvimento, além da contribuição para a comunidade científica, visto que a legislação é recente e as transições de governo tendem, em tese, a provocar a descontinuidade.

3 COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTURA FAMILIAR E ACESSO A TERRAS - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

3.1 COMUNIDADES TRADICIONAIS: IMPASSES PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO MEIO RURAL

Não esqueçamos que enquanto os jesuítas tentavam domesticar e aculturar os indígenas para, em seguida, serem sistematicamente dizimados, os africanos e seus descendentes construíam as fundações sócio-econômicas do país (NASCIMENTO, 1980, p. 23).

Para dialogar com a questão de desigualdades de um país, primeiramente faz-se necessário elucidar que entende-se como um processo em constante transformação, que se conforma a partir de variáveis para além da renda e divisão social do trabalho, mas podem ser compreendidas sob os aspectos culturais, sociais, regionais, ambientais e políticos. A busca pelo desenvolvimento do Brasil, em âmbito econômico, se fez em grande parte através da supressão de liberdade e oportunidade (CASTRO, 2012).

O descobrimento e a colonização do Brasil deu-se como efeito de um projeto de expansão comercial europeu que, para além do objetivo de acúmulo de riqueza e poder para o colonizador, exerce a dominação dos territórios, inicialmente através de tentativas de exploração dos povos originários, que por conhecimento do território, ofereceram resistência a captura massiva no processo de extração de pau-brasil, além da posterior “importação” dos povos africanos como mercadoria, num processo massivo de desumanização dos mesmos, no qual tornou-se foi possível através de uma gama de relações desequilibradas nos aspectos econômicos, sociais e políticos (RIBEIRO, 2015).

O esforço da missão civilizatória que incluiu desde a imposição ao cristianismo ao apagamento das práticas, culturas e saberes, não tinha por objetivo tornar os colonizados em “seres humanos”, e sim justificar as barbáries cometidas em prol de um projeto lucrativo de expansão do poder e de manutenção das relações hierárquicas econômicas, políticas e sociais, que encontrou na igreja o suporte ideológico necessário para a legitimar o domínio, tendo como efeito a colonialidade (LUGONES, 2014).

Histórias de resistência e organização sejam individuais e/ou coletivas, em sentido a liberdade, podem ser percebidas também através da Lei Feijó de 1831 (BRASIL, 1831), promulgada depois do tratado antitráfico de 1826 entre Brasil e Inglaterra que determinava a partir de 1830, a ilegalidade do tráfico transatlântico. E ainda que tenha ficado conhecido como

“lei para inglês ver”, pelo pouco efeito prático em seu cumprimento, tal legislação abriu precedente para que pessoas escravizadas, advogados, abolicionistas e movimentos sociais organizados buscassem os tribunais como forma de mediação entre o cativo e a liberdade (AZEVEDO, 2007; GRINBERG, 2007; LARA, 2005).

O ano de 1850, data um importante acontecimento na história do Brasil, não como fruto de uma evolução interna, e sim como uma consequência da pressão política externa para o fim do tráfico e escravidão, ainda que tendo como pano de fundo os próprios interesses. A promulgação da Lei Eusébio de Queirós, marca o fim ao tráfico de pessoas escravizadas trazidas da África, e vem acompanhada de uma série de questões políticas e sociais para a construção de uma identidade nacional, incorporando o que se convencionou chamar “ciência”, ao discurso e as ações políticas (SEYFERTH, 2018).

É possível perceber os frutos da confusão entre a esfera pública e privada, desde os primeiros movimentos para o fim da escravidão, de liberdade e de acesso às terras. A política econômica e migratória passa então a estimular a imigração branca e europeia, no contexto do crescente do número de libertos e da resistência à exploração, da formação de quilombos e esses como posseiros de terras, excluindo assim, as comunidades quilombolas da condição de proprietários das terras ocupadas, conforme aponta Buainain (2008, p. 21) “cuja motivação principal era dificultar o acesso à terra por parte dos quilombolas (escravos fugidos) e dos produtores independentes”, configurando um novo formato de exploração seja no meio rural ou urbano.

À condição de não aceitação e resistência à escravização podem ser observados através de diversos “movimentos de insurreições, levantes, revoltas armadas proclamando a queda do sistema escravo” (NASCIMENTO, 2019, p. 50-51) e, “podem ser localizados em toda a extensão geográfica do país, particularmente naquelas áreas de significativa população escrava” (p. 50-51), forma-se dessa maneira inúmeros quilombos que “via de regra mantinham bem organizada e eficiente produção agrícola, formas de vida social instituídas segundo modelos tradicionais africanos adaptados à nova realidade da América” (p. 50-51).

Outro exemplo vem do sistema de capitação, instaurado por Gomes Freire de Andrade em 1735, após o assumir o comando da administração local da então recém formada capitania de Minas Gerais, posto seu crescimento e desenvolvimento devido a extração mineral, até então ouro e diamante, instituiu o tributo *per capita* “sobre todo tipo de mineração, sobre todo tipo de trabalho produtivo” (MARTINS, 2006, p. 93), tanto para os possuidores de escravos quanto para os pobres livres, seja eles brancos, pardos e negros forros ou livres, “que trabalhassem com

as próprias mãos” (p. 93), e o fruto dessa ação foi à quantidade de quilombos que surgiram nesse período.

De acordo com Guimarães (1996, p. 142), no século XVIII, no período compreendido entre os anos de 1710 e 1798, só em Minas Gerais foram descobertos, combatidos e destruídos por capitães do mato, pelo menos 160 quilombos. De acordo com Nascimento (1980, p. 54), estima-se que no ano de 1726, o quilombo de Campo Grande “reunia acima de 20.000 pessoas”, sendo essa a maior comunidade que se tem notícia no estado.

Da instabilidade que emerge a partir do não pertencimento total de liberdade com alforria condicionada, segundo Chalhoub (2010, p. 45) “a possibilidade legal de revogar alforrias por ingratidão dos libertos terminou apenas com a lei de 28 de setembro de 1871”, criaram-se cadeias de privações de oportunidades para grande parte da população que já se encontrava livre, que somavam 42,75%, total do país, através de um longo processo em que Chalhoub (2010) define como “precariedade estrutural” no qual se sustentou através da “longa duração dos feitos e jeitos de interação social que tornavam amiúde incertezas e porosas as fronteiras entre escravidão e liberdade” (CHALHOUB, 2010, p. 55).

De acordo com Alencastro (1987, p. 69), é a partir da “inadequação da espacialidade econômica à espacialidade política”, que de um lado acontece a legitimação da dimensão econômica através do modo produção do controle privado baseado no trabalho escravo e de manutenção dos privilégios das elites ruralistas dentro do sistema econômico, e de outro, é no âmbito político e burocrático que se encontra os meios necessários para a continuidade do tráfico negreiro e da reprodução do comércio de escravos.

Com o fim do modo de produção escravista, um novo arranjo para diferenciar os dominantes dos dominados, logo tomou forma e “se alicerçou em políticas de domínio, que por um lado admitiam a abolição como horizonte, mas por outro, tratavam de assegurar arranjos hierárquicos justificados por critérios sóciorraciais” (CHALHOUB, 2010, p. 37), ainda que “nem sempre eficiente”, constituiu-se “nexo indispensável à reprodução das relações de dependência pessoal e da ideologia paternalista” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 103), nessa perspectiva, as políticas foram moldadas para não alcançar grande parte da população brasileira.

Destarte, “fortemente integrado ao mercado internacional, o Brasil foi povoado por trabalhadores que não eram cidadãos” (ALENCASTRO, 1987, p. 71) o processo de industrialização promoveu ainda desigualdades dentro da dinâmica do próprio mercado, tanto do ponto de vista de inserção dos trabalhadores no mercado, quanto do próprio consumo dos bens produzidos, e a relação de sobreposição dos burocratas e das elites econômicas perpetua e se fortalece dentro desse contexto, de forma atender as classes dominantes e ao mercado

externo, o que “deu origem a um outro tipo de segregação” (p. 71).

Para Seyferth (2018), os ideais de construção da almejada nação moderna, apoiou-se na teoria do “darwinismo social”, onde a exploração e dominação das raças biologicamente consideradas inferiores eram reduzidas a causas naturais, trazendo a ideia de que os mesmos eram incapazes “de protagonizar o desenvolvimento e o progresso” (p. 180), uma vez que o ponto de partida era a “competição entre indivíduos, classes, nações e raças —, e a seleção natural, no caso da humanidade, consiste nesta ‘luta pela vida’, na qual sucumbem raças inferiores e brancos inferiores” (p. 180).

Nesse contexto de escravização e submissão dos povos e do determinismo biológico como fator da capacidade civilizadora, legitima-se através da alegação de superioridade dos homens brancos, burgueses, europeus, civilizados e cristãos que se colocavam como agentes aptos a governar, influenciar e decidir sobre a vida pública que tanto caracterizou a modernidade colonial, as raças consideradas inferiores incluindo todas as classificações de mestiços, eram percebidas como um empecilho ao branqueamento e ao progresso, ou fator de decadência das civilizações, uma vez que baseada na ideia de seleção social, a aptidão para a sobrevivência era também racial, podendo os mesmos apresentar “tendências à regressão”, (CUNHA, 1979, p. 77 *apud* Seyferth 1998, p.187).

O processo de desumanização dos povos, entendido por Lugones (2014) como colonialidade do ser, passa pelo exercício da privação de liberdades imposta através da criação de normas, condutas e padrões normativos que visam regular comportamentos, vivências, saberes, gênero, sexo, identidades, acessos, crenças, raça, dentre outros, dessa maneira, os passos que culminaram em garantia de direitos no país não podem ser percebidos como fruto de uma evolução interna e de civilidade, foi por meio de embates que se deu à organização e as lutas históricas, que possibilitou ao longo dos anos à construção da cidadania através da efetivação dos direitos civis, políticos e sociais, que compõem o conjunto de seus elementos base (SANTOS, 1979).

De acordo com o questionamento de Albuquerque (2010, p. 99) “se grande parte da população de cor já havia adquirido por seus próprios meios a carta de alforria, o que a abolição representou?”, para além da tentativa de personificar a institucionalização da abolição como liberdade concedida, nota-se também a tentativa de apagamento da movimentação e resistência das pessoas escravizadas, dos libertos, e dos movimentos abolicionistas na conquista da liberdade e na construção da cidadania mediante instrumentos que assegurassem a “integração na sociedade da época” por meio da conscientização e politização com a quebra do paradigma do “racismo científico” como fator de “inferioridade intelectual” (GOMES, 2017, p. 29), bem

como de apagamento de sua própria relação espiritual, cultural, identitária, de respeito, cultivo, tradição, dentre outros, uma vez que os libertos tenderiam “a abandonar hábitos tidos como impróprios, inconciliáveis com o estatuto de novos e dignos cidadãos” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 96).

O modo de vida para Santos (2018, s.p) está fortemente ligado à relação com a terra, portanto “discutir a regularização das terras pela escrita não significa concordar com isto, mas significa que adotamos uma arma do inimigo para transformá-la em defesa”. Portanto, cabe mencionar a Constituição cidadã/88, que versa em seu artigo 68º, sobre o direito à terra aos “remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988), foi reconhecido, bem como o direito aos diferentes modos de vida e culturalmente próprios, que prevê no artigo 216 a preservação dos “modos de fazer, criar e viver” dos povos tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhos e etc. (BRASIL, 1988).

Assim, de acordo com Gomes (2017), faz-se necessário politizar a raça e dar uma nova interpretação ao conceito, e é fundamental para compreender o histórico de injustiças e a realidade da população negra, bem como a relação entre desigualdade social e racial, e é a partir desse aprendizado que torna possível caminhar em sentido a superação do lugar historicamente e intencionalmente colocado do ponto de vista político, econômico e social, aos patamares de inferioridade através de preconceitos enraizados na sociedade, dentro de sistema constante de opressão e dos ditames comportamentais e normativos que sustentam o mito da democracia racial.

A partir da ideia de construção e valorização de uma identidade étnico-racial que considera também aspectos como os modos de vida e culturalmente próprios, a história, os saberes, à vivência, à tradição, as práticas religiosas, a relação com a terra em âmbito espiritual e de subsistência, dentre outros como fatores determinantes da composição do ser. Nesse sentido, Gomes (2017) reforça que politizar a raça é também viabilizar a libertação dos pensamentos retrógrados e dos padrões repetitivos.

Nesse sentido, Almeida (2018) pontua a educação antirracista como um valioso mecanismo na busca da erradicação do preconceito e da discriminação. Por meio dela, torna-se possível construir outras formas de transmissão de saberes e abandonar os estereótipos arraigados na sociedade. Partindo disso, é necessário entender que uma educação antirracista é propositiva, não apenas responsiva, ou seja, ela não se pauta apenas no repúdio ao racismo, mas na construção de ferramentas e práticas que visam a mudança na forma que compreendemos a realidade.

3.2 AGRICULTURA FAMILIAR, ACESSO À TERRA E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

A produção de alimentos depende, em sua gênese, do cultivo da terra. O país tem como característica imbricada, a grande concentração fundiária (IBGE, 2006; IBGE, 2017; OXFAM, 2017), dentre outros. Partir desse ponto é fundamental para entender como se deu e dá a produção e reprodução das desigualdades estruturais no país, uma vez que, historicamente foi colocado em campos opostos o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social (FURTADO, 1961; 2003).

O Estado brasileiro se forma com base em um modelo altamente excludente, sob forte influência dos conservadores, religiosos e das classes dominantes, onde a garantia de sobrevivência e reprodução dessa elite por meio da influência na elaboração das políticas econômicas e a ocupação dos cargos na alta burocracia do Estado, sem a devida distinção entre os interesses das esferas pública e privada, acarreta em um projeto de escravidão estrutural e que encontra justificativa dentro do próprio sistema socioeconômico (FERNANDES, 1975; HOLANDA, 1995; RIBEIRO, 2015).

Posteriormente à ocupação inicial do território, as atividades de extrativismo de madeiras acabou sendo substituída pela agricultura, e tem-se no plantio de monoculturas de cana-de-açúcar e tabaco uma base econômica mais efetiva, cujo objetivo inicial de explorar e produzir de forma a atender aos interesses econômicos da coroa e das elites políticas e econômicas, se expande e concretiza-se por meio do projeto de escravidão indígena, que de forma estruturada, e mesmo após decretada a proibição desse tipo de escravização, acontece em grande fluxo (ALENCASTRO, 1967; PRADO JÚNIOR, 2000).

A necessidade da mão de obra para produção extensiva por meio do desenvolvimento da colônia com a agricultura e comércio, viabilizou e legitimou a chegada de navios negreiros advindos da África, que por sua vez, esses escravos foram utilizados para a geração de riquezas pautada na exploração, organiza-se assim, a estruturação da base econômica, política e social do país (ALENCASTRO, 1967).

Um fator relevante no processo histórico-econômico que tem suas raízes no início no período colonial, e perpetua até os dias atuais, é a falta de acesso a terras, uma das causas estruturantes da problemática da fome e de desigualdades sociais, econômicas e regionais que se conformaram à partir da concentração fundiária, a exemplo do sistema de Sesmaria, uma política de distribuição de terras que iniciou com a constituição das Capitânicas Hereditárias e

que tanto beneficiou e continua a beneficiar, os grandes latifúndios (FURTADO, 2003; MATTEI, 2014).

Do relacionamento amigável e muitas vezes controverso entre as elites políticas burocráticas e as elites escravocratas que guiavam a economia, tem-se outra ação baseada na dicotomia conforme aponta Lugones (2014), entre humano e não humano e no não reconhecimento como sujeitos e, portanto indignos desses acessos, a posterior Lei de Terras nº 601 de 1850, que além das ações e incentivos para a vinda de imigrantes para a produção assalariada, agregou grande valor as terras ao estabelecer que somente poderiam ser apropriadas por venda do Estado ou da iniciativa privada, impedindo que ex-escravos, pequenos agricultores e/ou a população de baixa renda as obtivesse através da posse (BRIGHENTI, 2016; HENING *et al.*, 2007; SANTOS; DOURADO; OLIVEIRA, 2019), obrigando-os a vender sua força de trabalho e configurando um novo formato de exploração, fatos que contribuíram para a grande concentração de terras, da reafirmação das relações hierárquicas do poder e acumulação de capital.

É preciso recordar também, que foi por meio do papel filantrópico e paliativo que o estado transferiu sua responsabilidade de atendimento aos considerados para Santos (1979) pré-cidadãos, perpassou pelo período em que sucede a abolição da escravidão, no ano de 1888, onde os escravos libertos não receberam nenhum amparo ou mesmo um planejamento de reparação social por parte do Estado, onde a ideia da ajuda se contrapôs a ideia do direito, e assim, naturaliza-se a desresponsabilização o Estado. Atrelado a fatores como o início da industrialização, este período promoveu um processo migratório massivo para as grandes cidades, contribuindo para o agravamento de ocupações desordenadas, permanecendo à margem também da agenda governamental.

Faz-se necessário mencionar alguns dos períodos em que a seca e a fome dizimaram pessoas ao longo da nossa história e destruíram seus respectivos modo de vida, forçando-os a migrar para outras cidades e estados, como a grande seca em 1877-79, onde calcula-se mais de 500 mil mortes no semiárido; em 1915 mais de 100 mil pessoas morreram a caminho do primeiro campo de concentração ou “curral humano”, construído para lidar com o problema dos retirantes; em 1932, na Cidade de Senador Pompeu, mais de 16 mil retirantes estavam confinados no “Campo de Concentração do Patu”, sendo este, um dos sete campos existentes à época para isolar e impedir a chegada a Fortaleza dos retirantes que fugiam da seca (IPEA, 2009; TEÓFILO, 1979).

A priorização do modelo exportador e comercial do agronegócio brasileiro, para Delgado (2012, p. 163-164), promovidos por uma “política macroeconômica conservadora”,

resultou em um “extenso processo de crescimento histórico-geográfico desigual”, marcado pela grande concentração de terras, exclusão exploração comercial. Nesse sentido, Ribeiro (2015, p. 160), ressalta que “dada a diversidade de situações regionais, de prosperidade e de pobreza, o simples traslado de um trabalhador, que vá de uma região a outra, pode representar uma ascensão substancial, se ele consegue incorporar-se a um núcleo mais próspero”.

Como consequência da incompatibilidade entre estratégia macroeconômica atrelado a um modelo de desenvolvimento que compreenda a diversificação econômica baseada na diversidade sociocultural dos diferentes territórios e seus contextos diversos, por longo período o país ficou marcado pela dificuldade de protagonizar o projeto de desenvolvimento nacional, cujo papel também na divisão internacional do trabalho e de caráter dependente na economia mundial, se deu pela exploração e exportação de recursos naturais e da condição de agroexportador, produzindo desigualdades e iniquidades sociais, com impactos relevantes na distribuição de direitos básicos, reproduzindo assim, a estagnação nas estruturas sociais (FURTADO, 2003; RIBEIRO, 2015; SANTOS, 1978; 1979).

Ainda sobre as desvantagens da agricultura interna e familiar perante a este modelo, para além de financiamentos, inclusão produtiva e geração de renda e trabalho no campo, há o agravamento do quadro social que reflete tanto no meio rural quanto no urbano, onde “às populações rurais empobrecidas, [...] se vêem sob o risco de perder suas terras e territórios” (FONSECA; FAGNANI, 2013, p. 57), e ao perder suas terras e seus lugares de moradia e pertencimento, “assistem a consolidação de um modelo que gera poucos e precários empregos” (p. 57).

De acordo com Campino; Cyrillo (1990 *apud* Wegner e Belik, 2012, p. 200), em 1980 à relação dos agricultores com o capital comercial supermercadista se estreita, e além dos incentivos fiscais “se beneficiaram de uma paralisia nos investimentos públicos e da falta de um amplo plano de abastecimento urbano de modo que se configurou sua quase hegemonia na distribuição de alimentos para a população que se acumulava nas cidades”, assim, a população passa a estar à mercê dos preços praticados pelo mercado.

De acordo com os dados recentes da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN, 2022) o país apresenta 15,5% de sua população em situação de insegurança alimentar grave, sendo as regiões norte e nordeste as mais afetadas. A situação é ainda mais alarmante quando consideradas as estatísticas para o próprio meio rural, cujo relatório aponta que para a categoria social dos agricultores familiares, “as formas mais severas de IA (moderada ou grave) estavam presentes em cerca de 38,0% dos domicílios de agricultores(as) familiares/ produtores(as) rurais. A prevalência de IA grave era

de 21,8%, mostrando que a fome atingia os moradores de mais de 1/5 dessas habitações” (REDE PENSSAN, 2022)

Nessa perspectiva, o mesmo território que pode ser altamente produtivo em níveis de produção e/ou exportação, também pode apresentar altos índices de insegurança alimentar como consequência da falta de estímulo ao mercado de consumo local, uma vez que em muitos casos, os destinatários das políticas de transferência direta de renda são os mesmos que têm o acesso à alimentação saudável prejudicada por residir em locais considerados desertos alimentares, o que contribui para reforçar “a dependência das importações e da própria ajuda” (BUAINAIN *et al.*, 2016, p. 505).

Um dado que bem traduz, vem do 1º Boletim de Acompanhamento da Safra de Grãos do país, feito pela Conab (2022), onde prevê o aumento total de 2,9% da área plantada para safra 2022/2023, contudo, há a estimativa de redução da área plantada de itens essenciais de composição da cesta básica brasileira, como arroz e feijão, ao mesmo tempo em a estimativa para o plantio de soja é o aumento de 3,4% da área. Ou seja, nem sempre a expansão da produção do país traduz-se em quantidade de alimentos consumidos e/ou consumíveis, igualmente, nem sempre o aumento da área plantada ou da produtividade representa maior abastecimento interno, segurança e soberania alimentar.

No decorrer dos anos, percebeu-se que a problemática da fome e da insegurança alimentar e nutricional não está relacionado a insuficiência de produção, conforme sugerido pela teoria Malthusiana (1798), que diz que a população cresce desproporcionalmente à capacidade de extrair alimentos da terra, tampouco através do aumento da produção uma vez que a modernização e industrialização, de acordo com Gonçalves (1999, p. 36), em nada “contribuíram para a eliminação da fome, criando a miséria na abundância”, mas sim, pela falta de acesso (físico ou social), qualidade da alimentação e de políticas públicas que possibilitem o acesso à terras, o apoio à produção de culturas regionais e diversificadas destinadas ao consumo interno, e de distribuição de renda e dos alimentos, principalmente nas regiões mais pobres e de maior vulnerabilidade, uma vez que inseridos como mercadoria, passam a adquirir um valor de mercado, ficando condicionado ao acesso e ao poder aquisitivo (CASTRO, 1946; GONÇALVES, 1999; SEN, 1981; 2000).

4 DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA COMO POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO EM OURO VERDE DE MINAS

De qualquer maneira, o que está em jogo é o futuro do Brasil rural e não apenas a sua componente de agricultura familiar. Sabemos hoje que os empregos rurais não-agrícolas contribuem de maneira significativa à renda das famílias que continuam no campo (SACHS, 2001, p. 78).

A percepção da análise de Sachs (2001), sobre um modelo de desenvolvimento rural capaz de integrar e estimular o desenvolvimento de outras atividades não agrícolas, pensando aqui, sob o ponto de vista do turismo e no contexto rural, a pluriatividade pode ser entendida como uma oportunidade de exploração de potencialidades e vocações quando tratado como um dos pilares de desenvolvimento local, que para além de promover uma diversificação dos meios e alternativas de obtenção complementar de renda e trabalho individualmente, podem contribuir para todo um crescimento integrado dentro da dinâmica social, econômica, coletiva e cultural, quando atrelado a outras estratégias.

O Turismo rural, a partir de “meados dos anos [19]80 [...] com a emergência cada vez maior das dinâmicas geradoras de atividades rurais não-agrícolas, e da pluriatividade” (GRAZIANO, 2002, s.p.), tem sido evidenciado como uma atividade capaz de proporcionar inclusão produtiva e social das famílias rurais. Na perspectiva de pluriatividade, como possibilidades para o desenvolvimento, Ellis (2000, p.25 *apud* Schneider 2007, p. 23), indica que a pluriatividade pode se conformar a partir das oportunidades de ações, para expandir as capacidades dos indivíduos através de uma junção de “iniciativas que visam gerar impactos significativos na melhoria das condições de vida das populações e a ampliar suas perspectivas de garantir a reprodução social e econômica”, e que essa ocasião oportuna-se em muitos casos, dentro das “próprias localidades e territórios onde as pessoas vivem” (p. 25).

Dessa maneira, inicia-se com o postulado de que o turismo não deve ser tratado apenas como produto/serviço, tão pouco como indústria, e sim como fenômeno sociocultural e ambiental, capaz de promover interação entre pessoas, lugares, estruturas, seus costumes e vocações, uma vez que o “local está relacionado com as comunidades e suas tradições, com as gerações passadas e futuras. E é extremamente refutável qualquer iniciativa de desenvolvimento do turismo que agrida ou transforme hábitos e ou costumes” (MIELKE *et al.*, 2008, p. 69).

O Patrimônio histórico e cultural do Brasil, pode ser visto como um dos principais instrumentos de promoção e atração de pessoas. Suas particularidades caracterizam e

identificam as localidades através de suas diversas formas de expressão, sejam elas materiais e imateriais. O patrimônio imaterial de um país, é definido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural” e foi ratificada pelo país por meio do Decreto nº 5.753/2006 (BRASIL, 2006).

Na Região Sudeste do Brasil, localiza-se o estado de Minas Gerais, que está entre os principais destinos turísticos do Brasil, caracteriza-se pela busca de seus atrativos culturais e naturais, histórico, ecoturismo e negócios. O estado ocupa atualmente o segundo lugar do turismo receptivo no Brasil, o que corresponde a 11,4% das viagens nacionais, conforme dados do Módulo de Turismo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2021).

Em um passado não muito distante, Minas Gerais, devido aos ciclos do Ouro e do café, se mostra como um dos estados que mais utilizaram pessoas escravizadas como mão de obra do país. Segundo Paiva e Klein (1992, p. 130), “na época do primeiro censo nacional em 1872, a província de Minas Gerais, no centro do país, era a maior província escravista do Brasil, com 370.000 escravos”, tornando-se palco tanto de histórias de escravidão, quanto histórias de liberdade, que “ajudam a compreender à formação da sociedade brasileira” (p. 130) bem como de seu patrimônio e das unidades da federação.

Segundo dados do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES, 2021), até o momento foram identificadas 1.043 comunidades negras quilombolas no estado. Tornando-se assim, alvo de interesse sociocultural a partir do reconhecimento e preservação das cidades sob o ponto de vista de sua formação, história, identidade, culturas e memórias. Moletta (1998, p. 9-10) diz que

[...] o turismo cultural proporciona o acesso ao patrimônio cultural, ou seja, à história, à cultura e ao modo de viver de uma comunidade. Sendo assim o turismo cultural não busca somente o lazer, repouso e boa vida. Caracteriza, também, pela motivação do turista em conhecer regiões onde seu alicerce está baseado na história de um determinado povo, nas suas tradições e manifestações culturais, históricas e religiosas.

De acordo com as avaliações dos dados do Módulo de Turismo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua 2021) (IBGE, 2021), dentre as práticas de turismo, em âmbito nacional e motivado pelo lazer, os segmentos culturais e gastronômicos representaram 16,0% das viagens nacionais, enquanto o ecoturismo e turismo de aventura

representaram 25,6%, do total analisado. Para que o planejamento e a formatação não só de um produto, mas de um destino turístico se dê de forma sustentável, faz-se necessário que a mesma se configure a partir de interações entre as próprias comunidades, juntamente com demais atores locais, a partir do reconhecimento de suas culturas, hábitos, costumes, memória, estruturas e limitações, bem como de suas vocações e potenciais, para que possam atuar como promotores e protagonistas do desenvolvimento local.

Para com Mielke *et al.* (2008),

O turismo organizado, através da cooperação e da sinergia entre os atores sociais, produz um valor agregado social intangível. Isto por que fortalece as relações entre as pessoas que moram e convivem em uma mesma região, onde elas têm a possibilidade de se mostrarem como elas realmente são, podendo relatar seus costumes, valores e sua história e ainda agregar renda pela venda de serviços (p. 68).

Não pretendeu-se aqui, focar no planejamento turístico no que concerne a fazer um inventário turístico da cidade, avaliar suas estruturas primárias e/ou infraestrutura turística, ou até mesmo apontar caminhos para fazê-lo, apenas demonstrar como uma possível oportunidade de diversificação econômica baseada na diversidade social e cultural, do reconhecimento e preservação da memória e das histórias que se constituíram no espaço-tempo, bem como de sua vocação para outros segmentos turísticos.

A dinamização econômica é fundamental para o desenvolvimento das localidades, a dependência de poucas fontes de arrecadação leva a uma estagnação econômica, e conseqüentemente social. Em Minas Gerais, muitos municípios são marcados pela dependência de transferências fiscais devido à baixa atividade econômica. Ouro Verde de Minas possui tais características, de acordo com o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), em 2018, com ano base 2016, o município teve 0,53% de arrecadação própria, e ocupava a 795ª posição do estado no ranking do IFDM - consolidado, e teve sua situação avaliada como crítica ou difícil.

Ao considerar os números do Censo Demográfico do IBGE (2010), para o município, do total de 6.016 residentes, 2.397 estão na zona rural, devido à ausência de indústrias, a baixa quantidade de comércios e a capacidade de geração de empregos, pode-se dizer que o meio urbano seria incapaz de empregar uma fatia expressiva dos trabalhadores que exercem suas atividades no meio rural, se assim, o desejassem, conforme dados do CAGED, 2021, expostos na Tabela 1.

Tabela 1 – Flutuação do Emprego Formal, com ajustes (jan/2021 até dez/2021)

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
4 - CONSTR CIVIL	21	17	4
5 - COMÉRCIO	6	7	-1
8 -AGROPECUÁRIA	5	3	2
Total	32	27	5

Fonte: CAGED/MTPS, com ajustes.

Ainda de acordo com a análise de flutuação dos empregos formais de 2022, a geração de empregos no setor de comércio permaneceu em queda no município, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Flutuação dos Empregos Formais, com ajustes (jan/2022 até out/2022)

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
4 - CONSTR CIVIL	4	6	-2
5 - COMÉRCIO	8	9	-1
6 - SERVIÇOS	4	5	-1
Total	16	20	-4

Fonte: CAGED/MTPS, com ajustes.

A baixa geração de empregos devido a pouca diversificação das atividades econômicas locais, culmina na baixa arrecadação local advinda principalmente da administração pública, serviços, seguidos da agropecuária e indústria (IBGE, 2019). Tem-se, portanto, não só a alta dependência do município para com o Estado, mas a alta dependência das famílias rurais locais das atividades agropecuárias. Assim, “a atividade turística pode abrir novas possibilidades de trabalho para o conjunto de mão-de-obra familiar, contribuindo para o aumento de renda e para uma visível melhoria das condições de vida por parte da população local” (MIELKE *et al.*, 2008, p. 65), quando vinculadas a outras estratégias de desenvolvimento rural e local, em seu amplo sentido.

5 ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS EM CAMPO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Por meio dos resultados, foi possível responder ao problema de pesquisa trazendo vários elementos que elucidam a importância dos programas PAA, PNAE e PRONAF para a inclusão e reprodução econômica e social dos agricultores familiares residentes em pequenos municípios de vocação agrícola, para a segurança alimentar e nutricional em sentido a autonomia e soberania local, bem como do processo de resgate histórico e sociocultural que permeia as relações e as comunidades rurais e tradicionais, uma vez que grande parte dos entrevistados iniciaram suas vendas nos programas através dessa interação, por processos coletivos e em sentido ao desenvolvimento na perspectiva de SEN (2000), como liberdade.

Percebeu-se que os programas PRONAF, PAA e PNAE tiveram grande influência na produção e diversificação das culturas locais, o que reflete diretamente em maior autonomia e segurança alimentar e nutricional tanto para as famílias de agricultores, quanto para os beneficiários consumidores dos programas, refletidos também em maior soberania alimentar e de contribuição relevante para o processo de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural local.

O reconhecimento da ampliação da diversidade de produtos locais, através da produção da agricultura familiar é posto pela sociedade civil organizada, onde 08/08 entrevistados afirmam que através dos programas PAA e PNAE foi possível diversificar e aumentar a produção que existia no município. Como benefícios obtidos através da diversidade de alimentos disponíveis, 05/05 entrevistados do poder público local, pontuam que o aumento da produção fazendo uso da diversidade, possibilitou uma maior autonomia, abastecimento e segurança alimentar e nutricional da população local, bem como a redução de desertos alimentares.

Ainda que o meio rural local tenha como característica os quintais produtivos, todos os 10 agricultores familiares entrevistados afirmaram que os programas possibilitaram diversificar a produção que antes existia no terreno, impulsionados pelo atendimento da própria demanda dos programas, o que trouxe também maior estabilidade frente aos riscos de perda de outras culturas, e aumentou também o consumo regular de alimentos diversificados, naturais e nutritivos do núcleo familiar. Os programas ainda geraram maior demanda de produção devido a garantia da venda do(s) produto(s) nos mercados institucionais, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Benefícios obtidos através dos programas

Benefícios a partir do acesso aos programas	Houve aumento da produção?	Diversificou a produção que antes existia no terreno?	Trouxe maior estabilidade frente aos riscos de perda de outras culturas?	Melhorou o autoconsumo?
Sim	10/10	10/10	10/10	10/10
Não	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela autora.

Como efeito da diversidade e do aumento da produção de alimentos em suas propriedades, para 10/10 agricultores familiares foi possível expandir a comercialização da produção possibilitando também a abertura de novos mercados, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Oportunidades de comercialização criadas a partir dos programas

Ampliação da comercialização a partir dos programas	Dentro dos Programas	Fora dos Programas	Ambas as alternativas	Total
Sim	5/10	3/10	2/10	10/10
Não	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela autora.

O PAA é o programa de maior acesso do grupo dos agricultores familiares locais pesquisados, sendo quatro (04) beneficiários fornecedores há mais de quatro anos, dois (02) entre dois e quatro anos, e dois (02) entre um e dois anos, nessa amostragem estão inclusos dois (02) agricultores que acessam ambos os programas, e levou em conta o de maior tempo. O PNAE é apoio de comercialização para quatro (04) entrevistados, sendo dois (02) agricultores com acesso a ambos os programas, conforme citado anteriormente, e dois (02) entrevistados desse grupo só acessam o PNAE, sendo um (01) produtor comercializa no programa há mais de quatro anos, e apenas um (01) agricultor familiar iniciou as vendas nesse mercado institucional há poucos meses, conforme demonstrado abaixo na Tabela 5.

Tabela 5 – Número de acessos por programa e tempo

Tempo de acesso aos programas	PAA	PNAE	AMBOS	
Mais de 4 anos	3/10	1/10	1/10	
Entre 2 e 4 anos	2/10	-	-	
Entre 1 e 2 anos	1/10	-	1/10	
Menos de 1 ano	-	1/10	-	
TOTAL	6/10	2/10	2/10	10/10

Fonte: Elaborado pela autora.

O PAA e o PNAE, são as políticas de maior expressão de apoio à comercialização da agricultura familiar existentes no município, para todos os grupos pesquisados. Existe no município um mercado municipal que serve de ponto de apoio para os produtores locais escoarem seus produtos, o espaço funciona às sextas-feiras e aos sábados, e no momento da visita, passava por reforma e reestruturação do espaço, para adequação da área do frigorífico. O mercado, porém, é incapaz de absorver todos os produtores locais, tanto do ponto de vista quantitativo do número de produtores, quanto do qualitativo. Dos 10 entrevistados da agricultura familiar, 6 o reconhecem como iniciativa promovida pelo poder público local para ajudar no escoamento da produção familiar, mas não fazem uso do espaço, 3 citaram a feira da economia solidária como ponto de apoio, e 1/10 não reconhece nenhuma iniciativa de apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar local, partindo do poder público local.

Alguns agricultores familiares citaram ainda o receio de levar os seus produtos até o mercado, que é preciso considerar, desde o plantio à colheita até a dificuldade do acesso físico ao mercado, uma vez que temem voltar com os produtos, foi citado a baixa conscientização da população local sobre os produtos cultivados de forma sustentável, uma vez que “*não são tão bonitos quanto os outros*”, além da grande concorrência devido à quantidade dos mesmos produtos disponíveis.

Ainda que se tenha como ponto forte dos programas para o agricultor familiar a comercialização da produção direta, sem presença de atravessadores, além da redução dos custos de logística, uma vez que alguns agricultores familiares citaram que antes do acesso era necessário se deslocar em média 25 km para vender seus produtos na feira da cidade vizinha,

os atravessadores são percebidos para 5/8 entrevistados da Sociedade Civil Organizada (SCO) como um grande problema para os produtores locais, além de desvalorizar a agricultura familiar no sentido de colocá-la como de menor relevância devido à baixa competitividade no mercado, posto a produção em pequena escala, e portanto, a consequente compra com valor inferior dos produtos.

Os atravessadores também trazem de fora para abastecer a cidade, portanto, os produtores locais perdem espaços de comercialização dos seus produtos agroecológicos no município quando comparados aos convencionais, tanto no mercado municipal quanto nos mercados tradicionais. Tal fato, entra em discordância conforme amplamente citado pelo Poder Público (PP) local, que hoje, o município, só traz de fora aquilo que se não produz localmente, ou que ainda, é necessário trazer apenas em alguns momentos devido a sazonalidade na produção. Contudo, para 02/08 do grupo da SCO, os atravessadores em alguns momentos podem ser estratégicos para os produtores familiares, pois encontra-se neles outro canal para comercialização, além de evitar o desperdício dos produtos, uma vez que os produtores dispõem de mercados limitados, ou caso contrário, levaria o agricultor familiar reduzir a quantidade da sua produção.

Mesmo dentro da diversidade de alimentos produzidos pelos agricultores familiares, não há uma produção planejada e programada por meio do escalonamento e de um planejamento produtivo integrado, como forma de sempre ter estipulados produtos para atender a dinâmica dos programas bem como os mercados locais, onde tem-se uma demanda maior que oferta dos produtos em determinadas épocas, e o inverso. Tal situação se configura devido à baixa cobertura e acompanhamento da ATER e do acesso às tecnologias, inclusive as sociais, que muitas vezes se apresentam de fácil implementação e baixo custo. Essa falta de acesso à ATER qualificada, que auxilie na condução da produção, pode comprometer tanto o desempenho produtivo e econômico dos beneficiários fornecedores, quanto dos programas e eficiência da política em nível local; além de comprometer o desenvolvimento do mercado interno e a autonomia alimentar do município.

A importância dos programas pode ser facilmente percebida dentro do contexto descrito, antes dos programas, os agricultores familiares tinham que se deslocar para fazer as suas vendas nas cidades vizinhas, além disso, a baixa conscientização da população sobre os benefícios do consumo da produção familiar local acarretou na desvalorização da produção percebidos através da baixa aceitação dos produtos locais, consolidando assim, a presença de atravessadores de alimentos também no abastecimento do município, o que contribuiu para a baixa capacidade de formação do mercado interno produtor e consumidor, além da ausência de

espaços como feira livre, e do pouco acesso dos agricultores familiares ao mercado municipal, prejudicando o crescimento do setor agropecuário, e seus desdobramento em aspectos econômicos, culturais, ambientais e sociais local. Do outro lado, e seguindo a lógica das dinâmicas de mercado, os agricultores familiares locais se viam obrigados a submeter-se aos preços oferecidos pelos atravessadores, tensionando assim, o distanciamento entre produtores e consumidores locais.

Além das desvantagens econômicas para ambas as partes, essa dinâmica prejudicou o desenvolvimento rural e local, levando a um grande esvaziamento populacional, situação essa, validada pelos dados dos Censos Demográficos do IBGE, entre as décadas de 1970 e 1990, anteriormente citado. Nesse sentido, foi apontado pelo grupo do PP, a importância dessas políticas públicas específicas para agricultura familiar, tendo como um dos efeitos imediatos, à desaceleração do esvaziamento populacional do município, observado na última década.

As políticas públicas para agricultura familiar que visam garantir a alimentação saudável da população, têm em seu cerne a promoção da alimentação saudável e nutritiva, e os agricultores familiares locais possuem ampla conscientização sobre o seu papel na garantia desse direito. Portanto, é preciso recordar que a produção da alimentação saudável tem a ver também com os princípios do agricultor ou agricultora que produz esse alimento e vem acompanhado do contexto cultural que é inerente aos mesmos.

Assim, mostra-se necessário em nível local, o reconhecimento da relação existente entre o meio rural como um local de produção não só de alimentos, mas de produção e reprodução de vidas que engloba o agricultor, mas também o ambiente no qual ele está inserido. Ao promover, estimular e valorizar culturalmente essas realidades e potencialidades locais, pode-se transformar não só a realidade dos agricultores familiares, mas o próprio consumidor desses alimentos através da melhoria nutricional, na compra de alimentos frescos e com preços mais acessíveis devido à ausência de atravessadores, e o próprio município, impulsionando um novo modelo de desenvolvimento econômico concomitante ao social, do fortalecimento institucional local de forma a potencializar a autonomia e abastecimento regular, além de contribuir para todo o sistema socioassistencial e de saúde.

Ainda, no mês anterior à visita, o município havia realizado a 1ª feira da economia solidária, e estavam em processo de organização da feira livre da agricultura familiar. Recentemente, a cidade recebeu 10 kit feira entregues pela Emater-MG, que é composto por uma barraca e um jaleco, como forma de incentivo à formação de feiras livres. A importância de se ter uma feira é apontada por 09/10 agricultores. Ainda do grupo da SCO, 3/8 não citaram o espaço do mercado como ponto importante de apoio à comercialização dos produtos da

agricultura familiar local, e, portanto, a feira livre traz a possibilidade de autonomia de comercialização familiar frente ao mercado municipal e aos convencionais, mas também pode se configurar como um novo espaço de lazer, aproximação, conhecimento e fortalecimento das relações locais e intermunicipais.

Já o poder público municipal, acrescentou que estão buscando mecanismos para efetuar vendas online, juntamente com o projeto Interagir para Construir - Frutificar, promovido pela paróquia São Francisco de Assis em Teófilo Otoni, por meio do Padre Honório, cujo projeto atua desenvolvendo a fruticultura como meio de diversificação das propriedades rurais da região, abrangendo também Ouro Verde de Minas e outros municípios do Mucuri. Porém, no momento da visita e nesse quesito, não havia nenhuma ação sendo executada.

O empenho da atual gestão municipal para fortalecer e desenvolver a agricultura familiar é reconhecido por todos os grupos entrevistados. E é a partir dessa relação entre governo, agricultores familiares e sociedade civil organizada que tem sido possível a continuidade dos programas, além de um alinhamento na proposição de um modelo de desenvolvimento local integrado, com foco na diversidade e na diversificação como meio de reprodução econômica, ambiental, cultural e social.

Como ação do poder público local para diversificar a produção e amparar os agricultores familiares, foi apontado por 4/8 entrevistados do grupo da SCO a doação de 30 mil mudas de café, e alevinos de tilápia. Dos 10 agricultores familiares, apenas 4 plantaram as mudas de café, e só se tornou possível a estruturação para o cultivo por meio do acesso ao crédito do PRONAF. Não há concordância nos grupos da SCO e do PP, ou até entre os mesmos, se é ou não é uma ação efetiva voltada para agricultura familiar, ainda que tenha sido citado que foi doado, mas não foi para a frente por 1/5 do PP, ainda parece ser percebido como uma ação positiva para o fortalecer os agricultores familiares para alguns entrevistados desse grupo, já para uma parte da SCO, a ação não contempla a maioria por não disporem da estrutura necessária que o cultivo demanda.

O que se percebe por meio dessas doações de mudas de café e alevinos, é uma ação desconexa e fora da realidade do público-alvo destinatário no qual pretendeu-se atender, uma vez que não beneficia a maioria dos produtores menos estruturados. Essas doações mostraram-se ineficazes para a maioria dos agricultores familiares, uma vez que não tiveram condições de desenvolver o cultivo em suas propriedades por não disporem da estrutura física necessária como irrigação, do conhecimento e da agilidade técnica para avançar. Ou ainda, a doação de alevinos de tilápia cujo projeto inicial incluía a doação da ração para o início da criação, o que também não se concretizou. Contudo, pode-se inferir por meio dessas ações é que revelou-se

localmente as diferenças existentes entre os agricultores familiares, uma vez que beneficiou apenas um grupo de produtores mais capitalizados e/ou com capacidade de estruturar-se para início do cultivo e/ou criação, o que reforça a necessidade de se fazer um diagnóstico profundo da agricultura familiar local, a fim de se definir e moldar ações diferenciadas e em acordo com as distintas realidades, necessidades, diversidades e potencialidades dos produtores familiares e das comunidades rurais locais.

De acordo com o poder público local, a prefeitura disponibiliza três horas de trator agrícola para os produtores familiares, passado o tempo disponibilizado, é cobrado apenas o óleo. É apontado pelos agricultores familiares, a disponibilização do mesmo para auxiliar no manejo da terra, para tanto, é necessário que se faça o agendamento. Ainda que seja uma ação que beneficia e/ou já beneficiou alguns agricultores, há dificuldades em acessá-lo: a) devido à alta demanda; b) no momento da visita o trator não estava disponível para uso. Para 4/10 agricultores familiares a falta desse equipamento trouxe atrasos na plantação, o que muitas vezes culmina em prejuízos em determinadas culturas, principalmente para quem não detém de estruturas, como de irrigação, conforme apontado por um entrevistado da Agricultura Familiar (AF), *“solicitei a máquina e está quebrada, não tem previsão, então pro feijão que é até 15 de julho, fica a desejar”*.

Outra ação por parte do PP, é a disponibilização de carro para transportar a produção dos agricultores para a cidade evitando que o agricultor familiar tenha que se deslocar, *“sem custo para o produtor”*. Para alguns dos agricultores familiares locais, o problema da logística e transporte é um grande desafio para o escoamento da produção. Durante o tempo de visita o carro também se encontrava quebrado, e de acordo com um agricultor familiar, estava fazendo *“de duas a três viagens de moto”*. É preciso ressaltar que, ainda que os agricultores não sejam certificados, a produção da agricultura local incute notadamente o caráter sustentável dos produtos orgânicos e agroecológicos, e portanto, uma maior perecibilidade. Tem-se ainda que, no país, de acordo com dados do Ipea (2009), é no manuseio e no transporte dos alimentos é que se dá a maior quantidade de perdas ao longo da cadeia produtiva, principalmente quando tratado de frutas e hortaliças.

Nesse sentido, para cada entrega que o agricultor é impossibilitado de realizar ou que é feita de forma inadequada, além do prejuízo econômico para o agricultor familiar, embutido em todas as fases da produção, tem-se a preocupação ética com a sustentabilidade, assim os impactos ambientais e sociais desse desperdício são considerados, uma vez que pode afetar a qualidade ou até se tornarem inadequadas para ao atendimento dos programas.

De fato, há uma preocupação e tentativa do poder público local em fortalecer a agricultura familiar. Porém, observou-se uma baixa coordenação e planejamento entre as ações e uma alta preocupação com os gastos públicos sociais para atender as demandas básicas dos agricultores familiares, observados através do tempo de ociosidade do trator e do carro para amparar as entregas dos produtores familiares, o que ocasiona em um alto nível de desamparo dos agricultores menos capitalizados.

Ademais, vai na contramão do proposto pelos programas, cujo objetivo é reduzir a insegurança alimentar e nutricional e de combate à fome, através do consumo de alimentos que contribuem para a garantia do direito à alimentação adequada, tendo por base o atendimento ao princípio da dignidade humana e do direito à vida, além do atendimento ao próprio princípio da função social da terra, agregados ao estímulo de desenvolvimento da agricultura familiar por meio do apoio e amparo com responsabilidades compartilhadas entre os entes da federação à produção local, com vista a garantir a reprodução econômica, social e cultural das famílias residentes no meio rural.

Ainda que se tenha pensado no resgate da cafeicultura como diversificação local, e de sua importância no cenário estadual e nacional, faz-se necessário que para as ações futuras, as demandas venham da própria categoria social no que pretendeu-se atingir, idealizadas coletivamente e com escalas de prioridades e não o contrário, o unilateralismo no processo de desenvolvimento pode causar o descompasso entre planejamento e efetividade da ação política quando colocado todos em uma única categoria - agricultor familiar, sem a devida diferenciação dos níveis de recursos e necessidades, ao desconsiderar que “a agricultura familiar brasileira é extremamente diversificada em termos sócio produtivos, abrangendo desde o camponês tradicional até produtores mecanizados” (FARIA; DUENHAS, 2019, p. 145).

As organizações sociais locais juntamente com o município, vem planejando a implantação da feira livre da agricultura familiar. Tem-se como oportunidade para sustentabilidade da mesma, a implementação do ticket feira como forma complementar ao benefício da alimentação dos servidores públicos locais, a serem gastos exclusivamente na feira livre e com compra direta dos produtores familiares devidamente cadastrados, podendo os mesmos serem adotados pelas empresas privadas locais. Partindo da boa relação existente entre os atores locais e o poder público, para que de fato os valores cheguem nas mãos dos produtores locais, devido aos relatos da presença de atravessadores no abastecimento interno, sugere-se que o cadastro dos agricultores familiares locais para inserção no projeto se dê via associação ou cooperativa, a fim de garantir os benefícios localmente, através da apropriação municipal de parte da produção tendo seus efeitos multiplicadores no desenvolvimento econômico e social

local. Ou ainda, fazendo uso da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre a parceria entre a administração pública e organizações da sociedade civil, que permite a descentralização na execução de políticas públicas e das transferências fiscais por meio das organizações, e assim, aproximar as políticas públicas das realidades locais, além de promover maior solidez aos processos. No primeiro caso, os repasses dos vales-feira seriam diretamente entre prefeitura e agricultores familiares, mensalmente, mediante troca do vale pelo valor correspondente, já no segundo, os repasses seriam via cooperativa ou associação mediante realização da operação. Sugere-se ainda, o sistema de revezamento semanal dos agricultores familiares e mapeamento dos produtos ofertados, evitando assim, grande concorrência entre os agricultores dispondo ainda de maior diversidade dos produtos oferecidos na feira, de forma a torná-la mais atrativa.

São diversas as experiências de municípios que lograram êxito na implementação e/ou sustentabilidade da feira-livre, hoje presente em diversos municípios do país (MUQUI, 2003; PRESIDENTE NEREU, 2022; SERRANIA, 2019), dentre outros. Na prática, os vales-feira são distribuídos para os servidores públicos municipais, em alguns dos casos, com até um salário mínimo entre efetivos ou temporários, em outros, o benefício é extensivo a todos os servidores públicos locais, ou ainda há experiências cujo vales são distribuídos para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os vales são fracionados em valores menores para melhor facilitar as compras e melhor distribuição dos gastos, uma vez que não é necessário utilizá-lo apenas no mesmo local. Pode-se contemplar também os produtos das agroindústrias rurais locais, artesanatos, dentre outros advindos da produção familiar local.

Um fator importante tanto para os agricultores, quanto para o município é que os programas PAA e PNAE, estimularam a organização formal dos agricultores locais, fato esse, que contribuiu para que essas organizações não se limitassem ao atendimento aos programas e mantivessem-se organizados para outras estratégias, principalmente na busca de outros mercados e na compra de insumos.

A cooperativa e associações possuem atualmente quatro (04) projetos aprovados e em execução, na modalidade Compra com Doação Simultânea via Ministério da Cidadania, como fruto da boa interação entre a sociedade civil organizada, lideranças locais e os agricultores familiares, as organizações sociais têm logrado um desenvolvimento local abrangente a todas as comunidades rurais para além da atuação em prol de suas próprias, mas buscando fazer uma distribuição mais justa no acesso aos programas por agricultores familiares de outras comunidades, e entre os agricultores da mesma comunidade, contribuindo de maneira significativa, coletiva e com fundamental protagonismo para garantir o acesso de mais

agricultores familiares, de apoio a operacionalização e comercialização da produção, e de incentivo à preservação das culturas alimentares locais.

A exemplo do PNAE, hoje o município vive uma certa inversão com relação às diretrizes que priorizam a compra dos gêneros alimentícios para a composição do cardápio escolar das comunidades tradicionais. Ainda que haja no município 06 comunidades quilombolas, devido às suas capacidades de organização por meio de associações e cooperativa protagonizados por essas comunidades e o consequente número de projetos aprovados via PAA, são os mesmos que abrem espaço para que os agricultores familiares não quilombolas possam escoar seus produtos no programa, uma vez que este independe de aprovação de projetos.

Tem-se ainda como fruto da relação entre os atores locais, como parte da estratégia para possibilitar à valorização e inclusão de mais agricultores nos programas, a recente certificação orgânica a partir da Organização de Controle Social (OCS), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro de Ouro Verde de Minas, impulsionadas principalmente pela SCO, o que torna possível comercializar dentro dos programas com a valoração de até trinta por cento dos produtos, tendo como consequência o aumento da renda dos produtores e o reconhecimento do modo de produção cultural dos agricultores familiares pesquisados, que em grande parte, já possuem tal característica. Ainda, como protagonismo da SCO pode-se citar a busca por novos meios de comercialização através de parcerias intermunicipais, tanto com a região de influência Teófilo Otoni e outros municípios em seu entorno, além da busca por tecnologias de vendas on-line, cuja experiência foi positiva para os agricultores familiares, e no período de visita estavam em preparação para nova rodada. A estratégia de organização vai de encontro aos objetivos dos programas, cujas associações e cooperativa são vistas por todos os grupos entrevistados como grandes agentes protagonistas do desenvolvimento rural e social local.

Da terra vem a principal fonte de renda dos dez (10) agricultores familiares entrevistados, sendo quatro (04) deles pluriativos e um (01) aposentado rural. Ou seja, para 05/10 produtores entrevistados, a ocupação em suas terras se configura como a única fonte de trabalho e renda. Ellis e Ellis e Freeman (2000; 2005 *apud* Schneider, 2007, p.23) “considera que o desenvolvimento rural consiste em um conjunto de iniciativas e práticas que têm por finalidade concreta ampliar as capacidades e os acessos dos indivíduos e das famílias rurais para que possam fortalecer seus meios de ganhar a vida” e, portanto, a pluriatividade pode ser um fator importante e estratégico para reprodução social, cultural e econômica das famílias residentes no meio rural local.

Como vocações não agrícolas do município, na perspectiva da diversificação econômica como oportunidade de contribuição ao desenvolvimento, foi apontado o setor de Turismo como possível vetor de crescimento por 3/5 do grupo do PP, sendo citados o segmento cultural, rural e de aventuras, seguidos ainda pela mineração de granito e comércio.

Dos 10 agricultores familiares, 9 não exercem outra atividade não agrícola no âmbito da produção familiar, e 1/10 produz e comercializa artesanatos, além de estar se preparando para atividade turística, na comunidade quilombola a qual pertence. Tal constatação demonstra que a baixa dinamização das atividades econômicas bem como a falta de alternativas, planejamento e incentivo que amparem o desenvolvimento rural e local, fazendo uso de suas potencialidades e vocações como forma de ampliar as oportunidades dos indivíduos e dos meios da produção familiar, tanto no meio rural quanto no urbano, acarreta na alta dependência dos programas para as famílias beneficiárias fornecedoras, condicionando-as a uma única fonte de obtenção de renda, trabalho e de reprodução social — a agropecuária.

A cidade de Ouro Verde de Minas possui algumas particularidades e oportunidades com relação ao potencial turístico, primeiramente, a excelente localização e o fácil acesso, o município localiza-se a 50 km de Teófilo Otoni. Possui 06 comunidades quilombolas certificadas, mas não tituladas, sendo elas: Santa Cruz; Água Limpa; Córrego Carneiro; Água Preta de Cima; Negra Rural do Quilombo e Pedra Preta, que mantém em grande parte, suas especificidades culturais e de tradição. Possui também um Museu Quilombola, localizado na comunidade Água Limpa, durante o período das entrevistas passava por um processo de reforma. Além da propensão para o geoturismo, agroturismo, turismo rural e de aventuras, devido às suas interessantes formações rochosas, paisagens, cachoeiras e rios, que compõem por si só, um belíssimo atrativo turístico.

O município está inserido também no Circuito Turístico das Pedras Preciosas e conta com um grupo de exploradores locais, Aventureiros de Ouro, que vem desbravando, mapeando e inventariando os atrativos naturais locais. É preciso mencionar que o desenvolvimento da atividade turística reflete diretamente em diversos setores do trade turístico local, como meios de hospedagem, receptivo turístico, gastronomia, dentre outros, proporcionando oportunidade de profissionalização e de um novo pilar de desenvolvimento local.

Nessa perspectiva, verificou-se se há acessos ao PRONAF para além do âmbito da agricultura familiar tendo em vista o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas como turismo, artesanato e/ou agroindústrias, 5 dos 8 entrevistados do grupo da SCO disseram que não, já 3/8 dizem que sim para o turismo, e que o município tem trabalhado o potencial turístico, posto que a gestão atual *“comprometeu com a questão do ambiente da agricultura familiar,*

mas não só no âmbito da agricultura, mas no âmbito da cultura e valorização local” e portanto, estão buscando alternativas e estratégias econômicas incorporando as demandas das comunidades locais.

Cabe observar que poucos entrevistados, de todos os grupos, conhecem a linha de financiamento do Pronaf, que engloba também o desenvolvimento rural por meio do turismo. A linha de crédito vem como mais uma possibilidade de diversificação das atividades rurais, e que pode se materializar localmente, não só na geração de renda e trabalho no campo, mas como um novo cenário de desenvolvimento capaz de formatar novas relações entre rural-urbano, além do rural-rural através de intercâmbios de conhecimentos culturais e de trocas de experiências em propriedades rurais através do agroturismo, por meio de parcerias intermunicipais, instituições de ensino, associações, dentre outras possibilidades.

Na área urbana local foi possível observar, ainda que não como objeto principal de estudo, certo desconhecimento sobre o reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais de uso de seus territórios tradicionalmente ocupados e suas significações, dos benefícios da democratização de acesso a terras, bem como do impacto dessas medidas para a redução da pobreza e da fome, do desenvolvimento local, de justiça e coesão social.

Hoje, as comunidades quilombolas conjuntamente e com apoio da prefeitura local e municípios parceiros, realizam uma festa dedicada ao Dia Nacional da Consciência Negra, datado em 20 de novembro, nas próprias comunidades e por sistema de revezamento. Sugere-se ainda ao município em conjunto com as comunidades tradicionais, trabalhar formatos de educação patrimonial dentre a população local, buscando formar conhecimentos sobre as comunidades quilombolas e do patrimônio vivo e imaterial presente no município, e para que essa consciência exista de forma contínua para além dos territórios quilombolas e de suas respectivas comunidades, é preciso estabelecer mecanismos e ações públicas eficazes para direcionar a preservação dos modos de vida e de produção tradicional local, de controle e desenvolvimento de forma que assegurem o legado histórico e sociocultural local.

No que tange a valorização cultural como um dos pilares de desenvolvimento, há margem para atuação do poder público local na elaboração de projetos de leis municipais baseadas em legislações existentes em âmbito federal (Lei nº 12.343/2010 e Emenda Constitucional nº 71/2012) e estadual (Lei nº 21.147/2014), que promovam o reconhecimento da diversidade sociocultural existente por meio da obrigatoriedade de inserção de políticas públicas locais e específicas na elaboração e execução do orçamento público, permitindo ao poder executivo local firmar parcerias através de convênios com entidades públicas e privadas, através de diretrizes que viabilizem o desenvolvimento sustentável e proteção das comunidades

tradicionais e seus territórios, cujo patrimônio, nos informa a identidade cultural da população local e nacional.

Tem-se ainda como oportunidade por meio da secretaria de turismo e cultura, de agricultura, e/ou desenvolvimento, fomentar o acesso aos editais de patrocínios e incentivos sociocultural, turístico, da agricultura familiar, desenvolvimento social e rural, dentre outros, através de parcerias e disponibilização de recursos (humanos, financeiros e materiais) direcionados à formação e capacitação de pessoas físicas e jurídicas, mediante cursos e oficinas de elaboração e execução de projetos, o que possibilita aos mesmos angariar recursos públicos e privados, contribuindo na descentralização, democratização e na participação popular para a construção de um novo eixo de desenvolvimento local a partir de projetos individuais e/ou coletivos, na perspectiva de desenvolvimento de diversos setores em sinergia com as demandas sociais e realidades locais.

Sen (2000) diz que a expansão de oportunidades através da ampliação das capacidades humanas é fundamental para o desenvolvimento econômico. Para tanto, faz-se necessário proporcionar localmente “conhecimentos que permitam aos agricultores e aos habitantes do rural lograr sua reprodução e manter-se como atores integrantes desse espaço por meio de mecanismos que sejam sustentáveis em todos os sentidos, independentemente de serem agrícolas ou não agrícolas” (SCHNEIDER, 2007, p. 27).

Verificou-se a contribuição do acesso ao PRONAF, para o desenvolvimento das atividades agropecuárias nas propriedades dos 10 entrevistados da AF, uma vez que ao obterem os recursos, passaram a produzir e/ou expandiram sua capacidade de produção, além de desenvolverem novas culturas com intuito de atender os programas PAA e PNAE, o que culminou também em melhorias da qualidade de vida por meio da renda influenciando a vida pessoal, estabilidade para poder adquirir bens, na facilitação do trabalho e de autonomia.

Para o poder público local e a sociedade civil organizada, o acesso ao crédito e aos programas PAA e PNAE, permitiram gerar maior autonomia, ampliação da renda e empoderamento dos produtores, além de acarretar a movimentação em outros setores. O município ao beneficiar-se indiretamente com a entrada de recursos oriundos dos financiamentos contratados pelos agricultores familiares bem como da capacidade dos produtores adquirirem localmente bens de consumo, movimentou também o setor de comércio e serviços, tem-se um indutor do crescimento econômico baseado no desenvolvimento amplo e de bem comum.

Tais constatações a partir da desconcentração de renda através de políticas sociais, amplamente demonstrado em pesquisas no meio acadêmico, seja como forma direta ou indireta,

demonstram bastante expressividade, tanto do ponto de vista do desenvolvimento sob a perspectiva social ao ampliar oportunidades e liberdade dos indivíduos, quanto do crescimento econômico, e muitas vezes essa característica fica secundarizada ao desconsiderar os efeitos multiplicadores na economia através do retorno dos investimentos sociais, quando analisados e justificados apenas sob a luz do cálculo sobre o gasto público social.

Dos programas PAA e PNAE vem a maior parte da renda de 05 dos 10 agricultores familiares, desse montante, 3/10 não souberam responder, e 2/10 representados por 20% e 40% da renda familiar obtidas por meio dessas políticas públicas. Ademais, os programas permitiram aos agricultores familiares a fazerem melhor uso e aproveitamento da terra, uma vez que a garantia de venda resultou no aumento da área plantada dos quintais produtivos e da produção destinada ao mercado de consumo interno, para 8 dos 10 entrevistados do grupo dos AF, mais de 50% da produção total do terreno é destinada aos programas, e 2/10 não souberam responder. Esse resultado demonstra localmente, um nível de dependência dos programas para o escoamento da produção pelas famílias agricultoras entrevistadas e de incremento da renda, uma vez que se não fosse o atendimento aos programas, os agricultores estariam condicionados aos atravessadores, devido à ausência de cadeia de comercialização, ou ainda dependentes de cadeias tradicionalmente consolidadas de produção localmente, como a pecuária e a cafeicultura.

Ainda que hoje a pecuária se destaque sobre a agricultura no município, situação essa, percebida por 7 dos 10 agricultores pesquisados, seguidos da agricultura para 2/10 e ainda ambos para 1/10, observou-se a importância dos programas para os agricultores familiares, principalmente os menos capitalizados, a não depender apenas do resultado financeiro da atividade predominante no meio rural local. Conforme a opinião de todos os agricultores entrevistados, através das condições de trabalho e renda por meio dos programas, criou-se também condições e liberdade de escolha de permanecer no campo e a perpetuar seus modos de vida, vontade essa, expressa por todos os agricultores entrevistados, uma vez que todos possuem laços familiares e afetivos com a terra em que produzem, sendo comum em todas as entrevistas declarações como “*mudar daqui eu não mudo não, morro em cima dessa terra aqui*”. Além de atender principalmente os princípios da liberdade e da dignidade da pessoa humana, previsto na CF/88 como base para qualquer ponto de partida, seja como indivíduo, comunidade e sociedade.

Primeiramente, a pecuária intensiva e a bovinocultura de leite é o que mais se encaixam ao perfil das propriedades e dos produtores pesquisados, uma vez que a extensiva e o gado de corte demandam maiores extensões de terra, porém, ainda que os animais demandam menor

área para pastejo e alimentação que, em grande parte, é realizada no cocho, a criação de gado, mesmo que em pequena escala, demanda uma quantidade de terra mínima, além dos altos custos para nutrição e manutenção, e de serem altamente dependentes, assim como a horticultura, de mão de obra (RODRIGUES; TUBALDINI, 2002).

A mão de obra familiar se mostra como um desafio para alguns agricultores familiares entrevistados, e é preciso pontuar a força de trabalho limitada, para 04/10 famílias apenas 2 pessoas residem e trabalham cotidianamente na propriedade, sendo 02/10 famílias compostas por crianças, e para 04/10 os mais jovens permanecem no município, mas priorizam os estudos, ajudando esporadicamente nos afazeres da produção e geração de renda do terreno. E, portanto, a combinação de culturas que demandam uma intensa mão de obra, como horticultura e bovinocultura quando ligadas a baixa capacidade de investimento nas atividades bem como em tecnologias que auxiliem o processo de produção, se tornam em muitos casos, um projeto inviável.

Hoje, a horticultura e a fruticultura são de grande expressão na realidade local quando analisada à parcela pesquisada, são os produtos de maior comercialização entre 9/10 entrevistados, seguidos dos grãos como feijão que aparece como principal produto comercializado de apenas 01/10 agricultor familiar, milho e raiz de mandioca em menor escala, sendo o último apontado pela desvalorização dos preços de venda nos mercados institucionais. Percebeu-se ainda o potencial em desenvolvimento da fruticultura local, podendo este, se desdobrar em possibilidade para o desenvolvimento de agroindústrias, a fim de possibilitar maior integração com o mercado, da criação de novos empreendimentos familiares, abertura de novos canais de comercialização, agregação de valor aos produtos, fixação dos jovens em suas propriedades, dentre outros.

Uma problemática nacional observada em nível local, é a redução do plantio de arroz e feijão. Dos 10 agricultores familiares entrevistados, 02 cultivam arroz e feijão, e 03/10 cultivam só feijão. Dos 10 produtores familiares, apenas 01 citou o feijão dentre os produtos comercializados e os demais, o cultivo é voltado para subsistência. Tal dado entra em conformidade com o 1º Boletim de Acompanhamento da Safra de Grãos do país, feito pela Conab (2022), sobre a redução da área plantada por esses itens, uma vez que possuem menor atratividade financeira frente a outras culturas. Já em nível local, a redução do cultivo de arroz e feijão se deu pela ausência de agroindústrias, dos equipamentos necessários para o beneficiamento e da falta de condições adequadas de plantio, respectivamente.

Com relação ao questionamento sobre a importância da alimentação oriunda da agricultura familiar, nota-se a percepção sobre o impacto das políticas públicas na redução da

insegurança alimentar e da problemática da fome, uma vez que ao garantir a alimentação de qualidade, aumenta-se a imunidade e reduz-se doenças. Os agricultores locais fornecedores do PNAE, percebem que estão entregando os produtos para o consumo dos próprios filhos, e, portanto, não fazem uso de produtos químicos. Já o PP, diz que o consumo de alimentos de qualidade, diversificados, sem agrotóxicos e naturais, contrapondo os industrializados, proporcionam mais saúde e felicidade às crianças.

O Brasil, desde 2008 vem sendo apontado como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo e a questão residual nos alimentos por meio dos agroquímicos vem sendo evidenciada como causa de diversas doenças (JOBIM *et al.*, 2007; VASCONCELLOS *et al.*, 2020), dentre outros. De acordo com os dados do Relatório de Amostra Analisada no período de 2017-2018, do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), coordenado pela Anvisa, das amostras testadas com doses acima do recomendado ou de uso de agrotóxicos proibidos, foi apontado para goiaba 42% das frutas testadas, para cenoura 40%, às alface analisadas apresentaram 30%, as amostras de uvas 27%, ainda as beterrabas 15%, a laranja 14%, o arroz 5%, dentre diversos outros produtos analisados, cuja amostras foram insatisfatórias e em discordância com os Limites Máximos de Resíduos (LMR).

Na contramão do Relatório de Amostra Analisada no período de 2017-2018, sobre o excedente de agrotóxicos ou até de uso proibido na horticultura e fruticultura nacional, os entrevistados da SCO apontam que os agricultores familiares, a eles vinculados, para garantir o direito à alimentação saudável para seus consumidores, fazem uso de práticas que são culturalmente utilizadas ao longo do tempo, assim, os programas vieram para valorizar a produção de forma saudável, além do estímulo para que os agricultores resgatem suas culturas e permaneçam nela, como forma de perpetuar de geração em geração.

A preocupação dos agricultores familiares com o uso de agrotóxico vai além do manejo e consumo próprio, há uma ampla conscientização e êxito em saber que estão produzindo com qualidade nutritiva e com cuidado ao ambiente no qual estão inseridos. Essa preocupação aproxima-se do resultado encontrado por Cunha, Freitas e Salgado (2017, p. 439), os agricultores familiares apresentam um nível elevado de “rejeição ao uso de agrotóxico nas propriedades”, cujo cuidado com a produção dos alimentos para comercialização se estende a promoção da saúde para quem os consome, uma vez que esta “*fica muito precária por causa desses produtos químicos*”, encontrando na própria alimentação através dos alimentos livres de agrotóxicos, remédios necessários para a prevenção e cura de determinadas doenças.

O poder público local reconhece que para potencializar o produtor é necessário capacitá-lo, portanto, existe a preocupação local para dar suporte ao desenvolvimento das atividades

produtivas da agricultura familiar por meio da assistência técnica. Possui um escritório da Emater, foi criado o Centro de Apoio à Agricultura Familiar e Pequeno Empreendedor (Centraf), possui parceria com Sebrae e com o projeto Frutificar, que visa capacitar os agricultores por meio de cursos, palestras e trabalhos de campo em dinâmicas grupais.

Contudo, a parte prática por meio da assistência técnica individual e personalizada de acordo com a demanda específica de cada agricultor, ainda aparece como um gargalo para muitos produtores, dos 10 agricultores familiares entrevistados, 6 já receberam assistência técnica ao longo da cadeia produtiva, e essa, avaliada por 5 como insuficiente para desenvolver suas atividades, conforme exposto na Tabela 6.

Tabela 6 – Efetividade da ATER Local

Agricultores Familiares	Recebeu assistência técnica?	Se sim, foi suficiente?
Sim	6/10	1/10
Não	4/10	-
TOTAL	10/10	-

Fonte: Elaborado pela autora.

A respeito dos dados apresentados na Tabela 6, pode-se inferir primeiramente o fato de que os serviços de ATER não conseguem alcançar a totalidade dos agricultores entrevistados. Essa observação é corroborada pelos dados do Censo Agropecuário de 2017, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), onde é apontado que na região sudeste do Brasil (onde se encontra a unidade de análise desta pesquisa) apenas 28,6% dos estabelecimentos rurais recebem os serviços de ATER (LUIZ, 2019).

Em um segundo momento tem-se a questão da efetividade dos serviços prestados, tal efetividade se relaciona com a diversidade da agricultura familiar, que necessita de abordagens adequadas às suas realidades. A ATER pública, difusionista de tecnologias ao longo da história, tem falhado junto aos grupos de agricultores familiares menos capitalizados e com aqueles que não detém a propriedade da terra onde desenvolvem suas atividades (BITZER *et al.*, 2016).

Em que pese a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) definir como público beneficiário os agricultores familiares, os remanescentes de quilombos, os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, e os demais povos e comunidades tradicionais, e incorporar as preocupações ambientais e sociais, as abordagens de ATER ainda mantém as características difusionista e produtivista, que não são foram adequadas a este público no passado e de certa forma contribuiu

para as desigualdades no campo, pois priorizou os agricultores mais capitalizados e com maior capacidade de adesão ao processo tecnológico (BRAGA; FUTEMMA, 2015).

Observou-se que em relação a problemática dos empregos disponíveis no meio urbano *versus* mão de obra existente no meio rural, o município está inapto a absorvê-la em boa parte, percepção essa, corroborada por 4 dos 5 entrevistados do PP, é citado por 1/5 que o comércio seria capaz de empregar uma parcela.

Ainda, de acordo com o grupo dos agricultores familiares, 6/10 não veem opções de trabalho e renda existentes na zona urbana do município, dos 4 agricultores pluriativos 3, teriam como opção de trabalho e renda as atividades que já exercem, já para 1/4, a pluriatividade se dá no meio rural, e, portanto, 7/10 não visualizam oportunidades no meio urbano. Tais dados entram em concordância com os dados já citados do IBGE e do CAGED/MTPS a respeito da economia local. Isso corrobora a importância dos programas de apoio à comercialização de produtos agrícolas como parte integrante do desenvolvimento não só da agricultura familiar local, mas de toda a economia do Município.

Seguindo o cenário nacional de queda do orçamento público para a execução do PAA, os agricultores familiares locais sentem o enfraquecimento dos programas para agricultura familiar e segurança alimentar em nível municipal, conforme apontado por 06/08 entrevistados da SCO. De acordo com o grupo, tem-se como efeito a redução dos valores dos projetos aprovados, à automática redução do número de famílias contempladas que já comercializam nesses programas, a redução dos valores por unidade familiar, além de supressão de possibilidade de inclusão de outras famílias aptas a se enquadrarem nos programas. Dos agricultores familiares, 03/10 citaram também os valores pagos pelos produtos praticados fora dos preços de mercado, enfatizando o valor do kg da raiz de mandioca a R\$0,75 centavos, já no mercado local o produto é vendido em torno de R\$5,50 a R\$6,00 kg. De fato, de acordo com a tabela da Conab (2022), sobre os preços praticados no programa, este é o valor pago pela raiz de mandioca com casca, no município vizinho, Frei Gaspar. Em Ouro Verde de Minas, o valor praticado pela raiz de mandioca descascada, atualizado em 2020, é de R\$1,13.

Ao contrário da análise de Cirino e Líbano (2020) realizada no município de Ponte Nova, Minas Gerais, onde, os valores pagos ao agricultor familiar acima dos preços praticados pelo mercado aumentou a procura dos agricultores familiares para comercializar nos programas, na modalidade Compra com Doação Simultânea, em Ouro Verde de Minas, os agricultores familiares têm resistido para manter a entrega de alguns produtos, conforme validado por um membro da SCO e também agricultor familiar, “*vamos lutando para conseguir entregar, para o programa também não acabar*”.

Essa desvalorização dos produtos por meio dos preços praticados e definidos pela macropolítica e de queda do orçamento e execução dos programas, combinados a falta de investimentos locais direcionados, coesos e contínuos que promovam a sustentação da produção e de apoio à comercialização, acarreta no enfraquecimento dos próprios produtores familiares locais que são um dos pilares dos programas, o que pode levar à inviabilização do cultivo para comercialização, o aumento da fome, desigualdades, insegurança alimentar e o consequente desmonte dos programas, de dentro para fora, paradoxalmente, o poder público encontra nos mesmos, a base para o desenvolvimento econômico, social e agrário local.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao desconsiderar a extensão do território brasileiro, percebe-se que a ideia de uma unidade não se concretiza em sua totalidade e as desigualdades entre as regiões brasileiras e o tratamento dado a manutenção das mesmas, apresentam uma enorme disparidade dado o planejamento e implantação da estratégia macroeconômica, a partir da relevância e desenvolvimento de determinados territórios, produzindo desequilíbrios sociais extremos. Pensar em desenvolvimento nacional é pensar em um processo capaz de permear as diversas áreas das demandas sociais e das diferenças regionais, como forma de se alcançar a soberania nacional, popular e alimentar.

Programas como o PRONAF, PAA e PNAE, ampliaram oportunidades e renda dos agricultores familiares locais, ao apropriar-se da produção geram maior demanda e diversidade devido a garantia da venda contemplando variedades de culturas alimentares, influenciam diretamente na perspectiva de vida, liberdade e permanência no campo, além de auxiliar na valorização das dinâmicas locais, econômicas, sociais e culturais - coletivas e individuais. Destaca-se ainda, a importância das comunidades tradicionais locais, das organizações sociais e lideranças locais no processo de desenvolvimento e efetivação dos programas, através da organização formal dos produtores em associações, cooperativas e sindicato, bem como da interação com o poder público local e da articulação em outras esferas governamentais, em espaços de diálogos, construção e fortalecimento dessas políticas no município.

Percebeu-se que a atuação do poder público, tem se limitado localmente através de cursos, palestras e capacitações com vista a proporcionar maior autonomia produtiva por meio do conhecimento, porém, o conhecimento prático por meio dos serviços de ATER ao longo da cadeia produtiva e de acordo com as necessidades de cada agricultor, isoladamente, têm mantido os produtores familiares aquém de seu potencial e da capacidade produtiva de suas terras, além da baixa cobertura de atendimento as demandas básicas e necessárias para o melhor desempenho da agricultura familiar local.

Portanto, é preciso buscar um modelo de gestão que permita vencer desafios como o atendimento aos direitos básicos e fundamentais dos cidadãos locais, da superação de condicionantes essenciais ao projeto de desenvolvimento rural por meio do atendimento às necessidades básicas dos agricultores familiares, da articulação e aproximação entre produtores e consumidores, além de buscar outros eixos de fomento à economia local que contemplem as experiências, vocações, particularidades e identidades culturais, idealizadas coletivamente e com escalas de prioridades, a partir da escuta e da defesa dos interesses dos habitantes locais.

Ainda que a agricultura familiar se apresente como uma importante atividade econômica, produtiva, ambiental, cultural e social em nível local, as ações propostas se apresentam em descompasso desde o planejamento à execução, em todas as fases da cadeia produtiva, além da maioria enfatizada, apresentarem pouco efeito prático para a parcela da categoria social menos capitalizada. Em um momento em que as exportações nacionais batem recordes, reproduzindo desigualdades estruturais e privilégios dos grandes produtores de commodities, o país perde espaço de plantio de alimentos básicos da nossa cultura e hábito alimentar, como arroz e feijão, em que pese à produção familiar ser responsável pela diversidade dos gêneros alimentícios produzidos e consumidos nacionalmente, e em tese, representarem caminho para soberania, desenvolvimento nacional e segurança alimentar e nutricional, programas governamentais que dão sustentação e estímulo à produção destinada ao mercado interno como PAA e PNAE perderam força, sendo desmontados à partir de suas próprias bases: a agricultura familiar e os princípios fundamentais constitucionais que orientam a estruturação de políticas públicas, afim de garantir os direitos sociais previstos na Constituição de 1988, da República Federativa do Brasil.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2009.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Fardo dos Bacharéis. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 19, 1987.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **“Introdução” e “Raça e Racismo”**. In: _____. Racismo estrutural. Belo Horizonte (MG): Editora Letramento, 2018, páginas 15 a 16 e 19 a 44.
- ANVISA. **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos-PARA**. Relatório de Amostras Analisadas no Período de 2017-2018. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/agrotoxicos/programade-analise-de-residuos-em-alimento>. Acesso em: 29 dez. 2022.
- AZEVEDO, Elciene. Para inglês ver? Os advogados e a Lei de 1831. **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 29, n. 1-3, p. 245-280, jan.-dez. 2007.
- BANERJEE, Abhijit V; DUFLO, Esther: **Poor Economics: A Radical Rethinking of the Way to Fight Global Poverty**. New York: Public Affairs, 2011.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARROS, Geraldo. Sant'Ana de Camargo.; ARAÚJO, Paulo Fernando Cidade de. **A política de crédito rural no Brasil: perspectivas para os anos 90**. 1991. Relatório de Pesquisa - Departamento de Economia e Sociologia Rural, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1991.
- BECKER, Claudio.; dos ANJOS, Flávio Sacco. Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar, em municípios do Sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 17, n. 1, p. 61-72, 2010.
- BELIK, Walter.; SILVA, José Graziano da.; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo Em Perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 119–129, 2001.
- BITZER, Verena; WONGTSCHOWSKI, Mariana; HANI, May et al. **Towards inclusive Pluralistic Service Systems**. Insights for innovative thinking. FAO-ONU. 2016.
- BRAGA, Ana Claudia Rocha; FUTEMMA, Célia. Pluralidade de assistência técnica e extensão rural: pública, privada e de organizações da sociedade civil. **RURIS**, Campinas, v. 9, n. 2, 2015.
- BRANDÃO, Carlos. Pacto federativo, reescalamento do estado e desafios para a integração e coesão regionais e para legitimar políticas de desenvolvimento regional no Brasil. In: BRANDÃO, Carlos; SIQUEIRA, Hipólita (orgs.). **Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

BRASIL. **Decreto nº 5.753, de 12 de Abril de 2006**. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1604526. Acesso em: 28 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto 9.04/2017 de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.html. Acesso em: 21 jul. 2019.

BRASIL. Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jan. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. Lei n. 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais- SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Medida Provisória no 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 6, 10 ago. 2021. Seção 1.

BRIGHENTI, Clovis Antônio. Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. **Percursos**, Florianópolis, v. 16, n. 32, p. 103-120, 2016. DOI: 10.5965/1984724616322015103. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724616322015103>. Acesso em: 23 dez. 2022.

BUAINAIN, Antônio Márcio (coord.) et al. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora Unicamp, 2008.

BUAINAIN, Antônio Márcio, Junior Ruiz Garcia e Pedro Abel Vieira. O desafio alimentar no século XXI. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 24, n. 2, p. 497-522, out. 2016.

CARVALHO, Fátima M. Andrade de.; TEIXEIRA, Erly Cardoso. Políticas governamentais aplicadas ao agronegócio. **Caderno de estudos do Departamento de Economia Rural**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2005. p. 70.

CASTRO, Josué de. **A geografia da fome**. A fome no Brasil. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica O Cruzeiro, 1946.

CASTRO, Josué de. **Ensaio de biologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1957.

CASTRO, Jorge. Abrahão. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 21, n. 4, dez. 2012.

CAZELLA, Ademir. A.; BONNAL, Philippe.; MALUF, Renato. S. Multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil e o enfoque da pesquisa. In: CAZELLA, A. A.; BONNAL, P.; MALUF, R. S. **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2009.

CHANCEL, Lucas; PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel et al. **World Inequality Report 2022**. World Inequality Lab, 2022.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social: Revista dos pós-graduandos em História da Unicamp**, Campinas, n.19, p. 33-62, 2010. (Dossiê Racismo: História e Historiografia). Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/315>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

CIRINO, Jader. Fernandes.; LIBÂNIO, Cínthia Lopes. Saliba. Avaliação de impacto do programa de aquisição de alimentos modalidade doação simultânea em Ponte Nova-MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, n. 2, 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos**. Brasília, DF, v. 10, safra 2022/23, n. 1º primeiro levantamento, outubro 2022.

CUNHA, Wellington. Alvim da.; FREITAS, Alan. Ferreira.; SALGADO, Rafael. Junior, dos Santos Figueiredo. Efeitos dos Programas Governamentais de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 03, p. 427-444, jul./set. 2017.

DA SILVA, José Graziano. **O novo rural brasileiro**. 2. ed. rev. 1. reimpr. Campinas: IE Unicamp, 2002. (Coleção Pesquisas, 1)

DELGADO, Guilherme Costa. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DRAIBE, Sônia. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FAGNANI, Eduardo; FONSECA, Ana (orgs.). **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**, vol. I e II. São Paulo: Ed. Globo, Publifolha, 2000. p. 740. (Coleção Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro, ed. 10).

FARIA, Alexandre Augusto Ramos.; DUENHAS, Rogério., Allon. A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater): um novo modelo de desenvolvimento rural ainda distante da agricultura familiar. **Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, v. 5, n. 1, p. 137-167, 2019.

FAVARETO, Arilson S. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão**. São Paulo: Fapesp; Iglu, 2007.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro: 1970-1840**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FREI BETTO. A fome como questão política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 53-62, maio/ago. 2004.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GERHARDT, Tatiana; SILVEIRA, Denise. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro como ator político**. In: _____. O movimento negro educador - saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017, p. 21-39

GONÇALVES, José Sidnei. **Mudar para Manter: Pseudomorfose da Agricultura Brasileira**. São Paulo: CSPA/SAA, 1999. 373p.

GRINBERG, Keila. Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In: CARVALHO, José Murilo de. **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRISA, Catia.; SCHNEIDER, Sergio Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GRISA, Cátia; KATO, Karina Yoshie Martins; FLEXOR, Georges Gérard; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. Capacidades estatais para o desenvolvimento rural no Brasil: análise das políticas públicas para a agricultura familiar. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 20, n. 1, 2017. DOI: 10.5216/sec.v20i1.50853. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/50853>. Acesso em: 19 maio. 2022.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Os quilombos do século do ouro em Minas Gerais. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 18, n. 2, 1988.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. **Geo UERJ Revista do Departamento de Geografia**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 7-19, 1999.

HENIG, Edir, Vilmar., DOS SANTOS, Irenilda. Ângela; MENDES, José. Manuel The Land Law in contemporary society: Legislation and the construction of the current agrarian question. **Social Review. International Social Sciences Review / Revista Internacional De Ciencias Sociales**, v. 6, n. 1, p. 35-48, 2017. DOI: <https://doi.org/10.37467/gka-revsocial.v6.1373>.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 141-151.

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IFDM. Resultado. Disponível em: [IFDM | Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal: Resultado](#). Acesso em: 15 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 1991**. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em: 28 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: [liv101773_cap2.pdf \(ibge.gov.br\)](#). Acesso em: 24 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2020-2021**. Boletim do Turismo Doméstico Brasileiro 2021. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=34226&t=sobre>. Acesso em: 10 fev. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Agricultura: Evolução e importância para a balança comercial Brasileira**. Texto para Discussão N. 1944. Brasília: IPEA, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Desperdício - Custo para todos** - Alimentos apodrecem enquanto milhões de pessoas passam fome. Disponível em: [Desperdício- Custo para todos - Alimentos apodrecem enquanto milhões de pessoas passam fome \(ipea.gov.br\)](http://www.ipea.gov.br). Acesso em: 12 set. 2022.

JOBIM, Paulo Fernandes Costa. et al. **Existe uma associação entre mortalidade por câncer e uso de agrotóxicos?** Uma contribuição ao debate. 2007.

LAKATUS, Eva. Maria.; MARCONI, Maria Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, elaboração, análise e interpretação dos dados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

LA VIA CAMPESINA. **The international peasant's voice**. Zimbabwe, 2011. Disponível em: <http://viacampesina.org>. Acesso em: 07 nov. 2022.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 22, v. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.

LUIZ, Alfredo José Barreto. Censo agropecuário de 2017 indica baixas taxas de assistência técnica no campo. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 7, p. 26-27, 2019.

MALUF, Renato. O enfoque da multifuncionalidade da agricultura: aspectos analíticos e questões de pesquisa. In: LIMA, D. M. A.; WILKINSON, J, (Orgs.) **Inovação nas tradições da agricultura familiar**. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002. p. 301-328.

MALUF, Renato; MENEZES, Francisco. **Caderno segurança alimentar**. Conferências do Fórum Social Mundial, 2000.

MALTHUS, Thomas. **Ensaio Sobre a População**. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (1798).

MARTINS, Tarcísio José. **Quilombo do Campo Grande: a história de Minas roubada do povo**. São Paulo: A Gazeta Maçônica, 995

MATTEI, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, n. 2, p. 1-09, 2014

MIELKE, Eduardo Costa. et al. **As Inter-relações entre Empresas e Produtos Turísticos: A Cooperação como o Caminho para a Sustentabilidade do Desenvolvimento Regional**. 2008.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.147 de 15 de janeiro de 2014. Institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. **Minas Gerais Diário do Executivo**, 15/01/2014, p. 2, col. 2. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/21147/2014>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MOLETTA, Vania Florentino. **Turismo Cultural**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 1998.

MUQUI (ES). **Lei Municipal N° 207/03, de 25 de novembro de 2003**. Institui o ticket feira e dá outras providências.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**: Documentos para uma militância Pan-Africanista. Prefácio de Kabengele Munanga; texto de Elisa Larkin Nascimento e Valdecir Nascimento. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos - UDHR**. General Assembly resolution 217 A. United Nations General Assembly, 1948.

OXFAM BRASIL. **Terrenos da Desigualdade**: Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. São Paulo: Oxfam Brasil, 2016.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017a.

OXFAM BRASIL. **Terra, Poder e Desigualdade na América Latina**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017b.

PAIVA, Clotilde A.; KLEIN, Herbert S. Escravos e Livres nas Minas Gerais do Século XIX: Campanha em 1831. **Est., econ.**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 129-151, jan.-abr. 1992.

PEIXOTO, Marcus. Extensão Rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação. **Textos para Discussão da Consultoria Legislativa do Senado Federal**, v. 48, p. 1-47, 2008

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Escritos de liberdade**: Literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista. Campinas: Editora da Unicamp, 2018. (Coleção Várias Histórias)

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense: Publifolha, 2000.

PRESIDENTE NEREU (SC). **Lei Municipal nº 1666, de 11 de abril de 2022**. Institui o auxílio da agricultura familiar (VALE-FEIRA) e dá outras providências.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REDE PENSSAN. 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2022.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

SACHS, Ignacy. **Brasil rural**: da redescoberta à invenção. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 75-82, set./dez. 2001.

SACK, Robert David. **Human Territoriality**: its theory and history. Cambridge : Cambridge University Press, 1986.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; DIAS, Marcelo Miná; SOUZA, Washington José de. **Agricultura Familiar, Extensão Rural e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**: delimitando categorias analíticas à luz da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil. *Mundo Agrário*, v. 21, n. 46, e137, 2020.

SANTOS, Antônio Bispo. Somos da terra. **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, n. 12, 2018. Disponível em: <https://piseagrama.org/somos-da-terra>. Acesso em: 12 jun. 2021.

SANTOS, Milton. **O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1979.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 4. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Staela. Rodrigues; DOURADO, Glhebia; OLIVEIRA, Francely. A geografia agrária no contexto da obra literária “Fogo Morto” de José Lins do Rego: Alinhando práticas de ensino entre literatura e geografia. **Seminário Interdisciplinar em Ensino, Extensão e Pesquisa**, v. 5, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/sleep/article/view/15791>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHNEIDER, Sergio. A importância da pluriatividade para as políticas públicas no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, a. 16, n. 3, jul./ago./set. 2007.

SEN, Amartya. **Poverty and famines**: an essay on entitlement and deprivation. 1981.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SERRANIA (MG). **Lei Complementar nº 057, de 14 de fevereiro de 2019**. Dispõe sobre o Programa Social de concessão do Ticket “Vale feira” no Município de Serrania-MG.

SEYFERTH, Giralda. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos. **Anuário Antropológico**, v. 18, n. 1, p. 175-203, fev. 2018.

SÍLVIA, Hunold Lara. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. *In*: FERLINI, Vera. **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 21-38.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. 1. reimpr. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

TEÓFILO, Rodolfo. **A fome**. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1979.

VASCONCELLOS, Paula; RIZZOTTO, Maria Lucia.; OBREGÓN, Phallcha .; ALONZO, Herling. Exposição a agrotóxicos na agricultura e doença de Parkinson em usuários de um serviço público de saúde do Paraná, Brasil. **Cad Saúde Colet**, v. 28, n. 4, p. 567-578, 2020.

VIEIRA, Silvia Cristina; BERNARDO, Cristiane Hengler Côrrea; JUNQUEIRA, Letícia Flores. Agroecologia: A Política Pública da ATER Legitimando o Desenvolvimento Sustentável no Campo. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 11, n. 9, 2015.

WEGNER, Rubia; BELIK, Walter. Distribuição de hortifruti no Brasil: papel das Centrais de Abastecimento e dos supermercados. **Cuadernos de desarrollo rural**, v. 9, n. 69, p. 195-220, 2012.

ANEXOS

ANEXO A - Roteiro de entrevista semiestruturada agricultores familiares (AF)

Dados pessoais:

Identificador:

Idade:

Escolaridade:

Estado civil:

Gênero:

Quantidade de pessoas residentes no domicílio:

Perfil étnico-racial:

→ Você é beneficiário fornecedor de programas como PAA e/ou PNAE?

Sim

Não

→ Há quanto tempo fornece seus produtos para o (s) programa (s)?

Menos de um ano;

Entre um e dois anos

Entre dois e quatro anos

Mais de quatro anos

→ Quais as principais atividades produtivas do terreno?

→ Qual o principal produto comercializado?

→ É proprietário da terra no qual produz?

→ Qual a sua relação afetiva com a terra em que produz?

→ A agropecuária é a principal fonte de renda?

Sim. Você exerce alguma outra atividade?

Não. Qual a principal fonte de renda?

→ Para você, além da agropecuária, qual (is) outras opções de trabalho e renda existentes no município?

→ O acesso a essas e outras políticas públicas de incentivo à agricultura familiar influenciaram na perspectiva de permanência, trabalho e geração de renda no campo?

Sim

Não

→ Os mais jovens de sua família permanecem no município?

Sim

Não

Os mais jovens trabalham com o quê?

Agropecuária

Outra atividade. Qual?

Não trabalham

→ A lei que visa garantir a segurança alimentar e nutricional da população do país ao promover um padrão alimentar saudável e nutritivo (LOSAN, 2006), tendo como um dos pilares alimentos produzidos pela agricultura familiar, influenciou de algum modo a perspectiva de vida no meio rural?

Sim. Como?

Não

→ Os programas PAA/PNAE trouxeram maior autonomia financeira?

Sim

Não

→ Qual a principal atividade da região?

→ Os programas PAA/PNAE possibilitou não depender apenas do resultado financeiro da atividade predominante na região?

→ Você exerce alguma outra atividade não agrícola no âmbito da produção familiar?

→ O PAA/PNAE possibilitaram a manutenção do modo de vida de quem acessa o programa?

Sim

Não

→ O PAA/PNAE gerou maior demanda de produção devido a garantia da venda do(s) produto(s) para mercados institucionais?

Sim

Não

→ O PAA/PNAE possibilitou diversificar a produção que antes existia no terreno?

Sim

Não

→ Se sim na pergunta anterior, essa diversificação possibilitou a abertura de novos mercados para comercialização?

Dentro do programa

Fora dos programas

Ambas alternativas

→ A diversidade de produção trouxe maior estabilidade frente aos riscos de perda de outras culturas?

Sim

Não

→ Tem ideia de quanto da produção total de seu terreno é destinada ao PAA/PNAE?

Sim - Valor: _____

Não

→ Tem ideia de quanto a renda de sua família vem dos programas PAA/PNAE?

Sim - Valor: _____

Não

→ Quais os principais desafios enfrentados por você entre o acesso à terras e o início da produção e geração de renda?

→ Você faz parte de alguma organização da agricultura familiar?

Sim - Qual (is)? _____ -

Não

→ Se sim na pergunta anterior, quais os desafios e benefícios que conseguiu nesta (s) organização (ões)?

→ Você recebe ou recebeu assistência técnica e extensão rural?

Sim

Não

→ Se sim, foi suficiente?

Sim

Não

→ É beneficiário do PRONAF?

Sim - Qual a modalidade de crédito?

Não

→ Com qual finalidade o crédito foi tomado? Como foram utilizados os recursos?

→ O recurso do PRONAF fortaleceu e desenvolveu suas atividades?

Sim

Não

→ O que você precisaria para ampliar ainda mais sua produção?

→ Na sua visão, ainda há margem para a melhoria do programa PAA/PNAE?

Sim - Como?

Não

→ Você teve melhorias nas condições de vida após obter os recursos do PRONAF?

Sim - Quais?

Não

→ Você teve melhorias nas condições de vida a partir das vendas vinculadas ao PAA/PNAE?

Sim - Quais?

Não

→ O crédito do Pronaf e os programas PAA/PNAE melhoraram a produção para o autoconsumo?

Sim. Aumentou as possibilidades de consumo regular de alimentos diversificados, naturais e minimamente processados?

Não

→ Além do PAA/PNAE, há no município iniciativas ou incentivo para organização de feiras livres e mercados municipais para melhor escoamento da produção?

Sim - Quais?

Não

→ Há ações propostas pelo poder público local que dão suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar?

Sim - Quais?

Não

→ O direito à alimentação hoje é previsto na Constituição Federal (BRASIL, 2010), na sua visão, qual a importância para o agricultor familiar bem como do agricultor familiar na oferta de uma alimentação adequada e nutritiva da população?

ANEXO B - Roteiro de entrevista semiestruturada poder público (PP)

Dados pessoais:

Identificador:

Idade:

Escolaridade:

Gênero:

Instituição:

→ Nas últimas duas décadas, no período entre 2000 e 2021 o município apresentou uma baixa populacional de apenas 328 pessoas, nesse sentido e de acordo com a sua visão, quais fatores podem ter contribuído para essa queda significativa do esvaziamento populacional?

→ Hoje o município conta com quase metade de sua população vivendo no meio rural. Quais estratégias de desenvolvimento o município vem adotando para gerar oportunidades e melhoria das condições de vida da população no meio rural?

→ Quais outras vocações não agrícolas do Município podem ser apontadas?

→ Qual o setor predominante da economia do município?

→ Essa relação é de dependência?

→ Quais as vantagens da diversificação econômica desvinculada da atividade predominante na região?

→ As demais atividades econômicas existentes no município seriam capazes de absorver parte da mão de obra existente no meio rural?

→ Existem ações e propostas do município que dão suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar?

() Sim - Quais?

() Não

→ Uma das grandes dificuldades dos agricultores familiares é o escoamento da produção, o município conta com alguma iniciativa como organização de feiras e mercados municipais?

() Sim - Quais?

() Não

→ O município faz parte de alguma estratégia intermunicipal no âmbito da agricultura familiar?

() Sim - Quais?

() Não

→ As políticas públicas para agricultura familiar combinadas aos programas de segurança alimentar e nutricional trouxeram benefícios para o município, sob aspectos econômicos, sociais, ambientais e/ou culturais?

Sim - Quais?

Não

→ Há margem para ampliação dessas políticas no município?

Sim

Não

→ O número de projetos via PAA é representativo no município?

Sim

Não

→ Quais os benefícios a adesão ao PAA trouxeram para o município?

→ Há margem para ampliar as compras da agricultura familiar em mercados institucionais?

Sim - Quais?

Não

→ O PAA/PNAE possibilitou diversificar a produção que antes existia no Município?

Sim

Não

→ O Pronaf e PAA/PNAE possibilitou melhorar a qualidade de vida no Município?

Sim - Como?

Não

→ Qual a importância da alimentação oriunda de políticas públicas para agricultura familiar, e o papel da alimentação escolar como meio para o desenvolvimento local - econômico, social e saúde do cidadão?

→ O Garantia Safra ampara os pequenos agricultores familiares em períodos de emergências climáticas como chuva ou seca. O município aderiu à essa política?

Sim - Já foi necessário acessá-lo?

Não

→ De acordo com a Lei 11.947/2009 que determina a compra de no mínimo 30% de gêneros alimentícios da agricultura familiar com o repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para alimentação escolar nos municípios, com diretrizes tais como o respeito às tradições, culturas alimentares e à produção local de alimentos diversificados e sazonais, valorizando as comunidades tradicionais. Na prática, como essas características do programa auxiliaram no processo de desenvolvimento rural do município?

→ Há margem para expandir a compra além do previsto no FNDE?

Sim

Não

→ Qual a importância da Lei 11.346/2006 (LOSAN) para o desenvolvimento local e combate à fome.

→ Hoje tramita o PL 3292/2020, que interfere nas compras do PNAE. Se aprovado, quais impactos pode-se esperar para a dinâmica econômica e social local?

→ A diversificação da produção local através do acesso a tais políticas, possibilitou uma maior autonomia alimentar no município bem como a redução de desertos alimentares?

Sim

Não

→ A estratégia de organização da sociedade civil no âmbito da agricultura familiar trouxe melhorias para o município?

Sim - Quais?

Não

→ No Brasil, muitos municípios são marcados pela alta dependência de transferências fiscais: pequeno porte populacional e baixa atividade econômica. Quais ações do município para mitigar as adversidades?

ANEXO C - Roteiro de entrevista semiestruturada sociedade civil organizada (SCO)**Dados pessoais:**

Identificador:

Idade:

Escolaridade:

Gênero:

Instituição:

→ O ambiente institucional atualmente está favorável às políticas públicas no contexto da agricultura familiar e da segurança alimentar e nutricional no município?

Sim

Não

→ Para além do PRONAF no âmbito da agricultura, há outros acessos para atividades rurais não agrícolas como turismo, artesanato, agroindústrias dentre outras?

Sim

Não

→ Quais ações do Estado podem ser verificadas no município para mitigar as perdas em períodos de emergências climáticas como chuva ou seca?

→ Há ações propostas pelo município que dão suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar?

Sim - Quais?

Não

→ Como você avalia o papel da assistência técnica e extensão rural no processo de desenvolvimento rural?

→ O mercado livre do produtor e as centrais de abastecimento são pontos de apoio relevantes para a comercialização dos produtos do município?

→ Como você avalia a possível desestatização das centrais de abastecimento de Minas Gerais?

→ Os atravessadores são um problema ou estratégia de comercialização?

Problema

Estratégia

→ O PAA/PNAE possibilitou diversificar a produção que antes existia no Município?

Sim

Não

→ Existe uma lei que diz que toda a população tem direito a uma alimentação adequada, regular, permanente e nutritiva, especialmente por meio dos alimentos produzidos pela agricultura familiar (LOSAN/Lei 11.346/2006) Na sua visão, essa lei ampara o desenvolvimento das atividades dos pequenos e médios produtores locais do município?

Sim. Quais os benefícios econômicos, sociais e ambientais podem ser apontados localmente a partir dessa relação?

Não

→ O PAA estimulou a organização formal dos agricultores?

Sim

Não

→ O associativismo e o cooperativismo auxiliam no desenvolvimento local?

→ Quais vantagens essas relações podem trazer para os agricultores familiares, incluindo os menos articulados?

→ Sabe dizer quantas famílias de sua organização, em média, são beneficiárias fornecedoras dos programas PAA e PNAE?

→ Sabe quantas instituições são atendidas com os produtos que saem de sua organização?

→ Os créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), estimula o desenvolvimento da agricultura familiar?

Sim - Como?

Não

→ Os créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), estimula o desenvolvimento de outros setores da economia além da agricultura familiar?

Sim - Quais?

Não

→ Há no município iniciativas ou incentivo para organização de feiras livres e mercados municipais para melhor escoamento da produção?

Sim - Quais?

Não

→ Quais políticas de apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar de maior expressão no município?

→ Como você avalia o papel da agricultura familiar no direito humano à alimentação adequada, bem como para o desenvolvimento de municípios com grande parte da população residentes no meio rural?

→ Dado o tamanho do município, há alguma estratégia que incentive para que mais agricultores familiares tenham acesso aos mercados institucionais?

→ Para o município, qual a importância de políticas públicas voltadas para geração de trabalho e renda no meio rural?

→ Quais benefícios à adesão ao PAA trouxeram para o município em termos econômicos e sociais?

→ O enfraquecimento e redução do orçamento público em programas para agricultura familiar e segurança alimentar já é sentido no município?

Sim. Como?

Não